



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

Relatório de Gestão 2010



Florianópolis, Março de 2011



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

Relatório de Gestão 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010, todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2546/CGU, da Controladoria-Geral da União.

Florianópolis, Março de 2011



Relatório de Gestão 2010

Sumário

Listas	4
Introdução.....	6
1 Identificação	9
2 Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira - Item 2 da Portaria TCU 277/10.....	16
2.1 Responsabilidades Institucionais.....	16
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	18
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	22
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	22
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	23
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro	43
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....	43
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa	43
2.4.3 Indicadores Institucionais	44
3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 277/10.....	47
4 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 277/10.....	47
5 Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 277/10.....	47
5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	47
5.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	48
5.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos – Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010	49
5.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	50
5.5 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010	50
5.6 Composição do Quadro de Estagiários	50
5.7 Quadro de custos de recursos humanos.....	51
5.8 Contratos de Prestação de Serviço de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	52
5.9 Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	53
5.10 Distribuição do pessoal contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	53
5.11 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	54
6 Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 277/10	54



7	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.	54
8	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. .55	
9	Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 277/10	577
10	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Item 8 da Portaria TCU 277/10	59
11	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - Item 9 da Portaria TCU 277/10	61
11.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	61
11.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	63
11.3	Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	63
12	Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - Item 10 da Portaria TCU 277/10	74
13	Cartão de Pagamentos	74
13.1	Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	74
13.2	Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	74
14	Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 277/10	74
15	Recomendações do TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 277/10	74
15.1	Deliberações do TCU atendidas no exercício	74
15.2	Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	74
16	Recomendações da CGU - Item 12 da Portaria TCU 277/10	74
16.1	Recomendações do OCI atendidas no exercício	74
16.2	Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	75
17	Outras informações - Item 13 da Portaria TCU 277/10	75
17.1	Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa.....	75



Relatório de Gestão 2010

Listas

A. Ilustrações

1. <http://www.agenciasul.com.br/site/index.php/galeria-de-fotos/category/1.html> Capa
2. <http://viajeaqui.abril.com.br/national-geographic/sua-foto/sua-foto-novembro-509766.shtml?foto=16p> – Foto de Maria Jaepelt, Indaial, SC Capa
3. <http://www.estatesbrazil.com/2008/06/santa-catarina-natural-successor-to-sao.html> Capa
4. <http://pesporra.blogspot.com/2008/12/santa-catarina-tragdia.html> – Fotógrafo Paulo Pinheiro Capa
5. http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/3/3a/Neve_santa_catarina.jpg Capa
6. <http://www.fotosdesantacatarina.com.br/> Capa
7. Seminário Itapoá – 16 de julho de 2010 32
8. Declaração sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730 56
9. Declaração do Contador Responsável 76

B. Tabelas

1. Tabela 2.3.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo 22
2. Tabela 2.3.2 – Execução Física das ações realizadas pela UJ 23
3. Tabela 2.3.2.1.2.1 – Comparativo entre Grande Emissão de 2006 e 2009 24
4. Tabela 2.3.2.1.2.2a – Comparativo entre Arrecadação 2007, 2008, 2009 e 2010 25
5. Tabela 2.3.2.1.2.2b – Incremento da Arrecadação em reais - 2008 a 2010 25
6. Tabela 2.3.2.1.2.2.1 – Quantitativo de Alocações – Comparativo 2009 X 2010 26



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

7. Tabela 2.3.2.1.2.2.2 – Operações de Isenção e Carência em 2010	26
8. Tabela 2.3.2.1.3.1 – Quantitativo de Mensal de Notificações	27
9. Tabela 2.3.2.1.3.2 – Operações de manutenção de processos em DAU	28
10. Tabela 2.4.3a – Apuração Agregada	45
11. Tabela 2.4.3b – Elementos de cálculo GIAPU	45
12. Tabela 5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos	48
13. Tabela 5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária	48
14. Tabela 5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos nível de escolaridade	49
15. Tabela 5.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos	50
16. Tabela 5.5 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão	50
17. Tabela 5.6 – Composição do Quadro de Estagiários	51
18. Tabela 5.7 – Quadro de Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010	51
19. Tabela 5.8 – Contratos de Prestação de Serviço de Limpeza e Higiene e de Vigilância Ostensiva	52
20. Tabela 5.9 – Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	53
21. Tabela 5.10 – Distribuição do pessoal contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	54
22. Tabela 9 – Estrutura de Controles Internos da UJ	57
23. Tabela 10 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	59
24. Tabela 11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	61
25. Tabela 11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	64
26. Tabela 13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	74



Introdução

1. Estrutura do Relatório de Gestão

Este Relatório de Gestão está estruturado conforme estabelecido nas disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010, todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2546/CGU, da Controladoria-Geral da União.

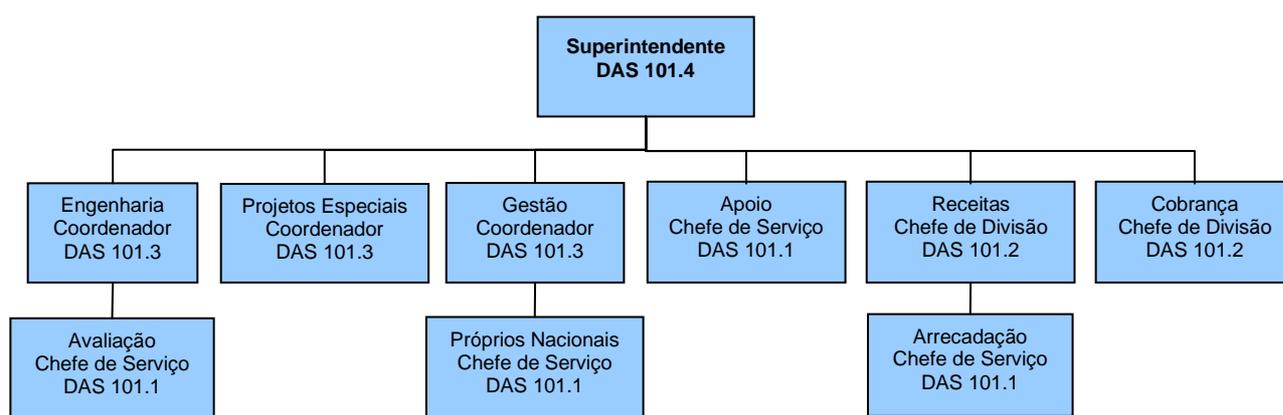
Para cada item foram enumeradas as ações, os dados, quando pertinentes, e uma breve dos resultados alcançados.

Nos casos dos itens 12 – Gestão de Tecnologia da Informação (TI) – e 14 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ –, não houve manifestação porque os itens não se aplicam à realidade da unidade. No primeiro caso, a ação é realizada pelo Órgão Central e no segundo caso a receita do Patrimônio da União não é tributária, e sim, patrimonial.

Com relação aos itens 2.3.2.8 – Ação 200F - Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União, 2.3.2.9 – Ação 4078 - Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União, 2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro, 11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, 15 – Recomendações do TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 277/10 e 16 – Recomendações da CGU - Item 12 da Portaria TCU 277/10, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

2. Estrutura Organizacional da SPU/SC

Em 2010, tendo sido disponibilizados mais DAS's, houve uma reestruturação organizacional da SPU/SC, resultando:



A reestruturação proporcionou uma dinâmica melhor no fluxo dos trabalhos internos. Além dessas Coordenações, Divisões ou Serviços oficialmente estabelecidos por DAS, há ainda outros núcleos que executam tarefas específicas, como o Núcleo de Atendimento ao Público, o Protocolo, a Seção de Arquivo e o Assessoria que responde pelo atendimento às demandas judiciais, do Ministério Público e da Advocacia Geral da União.



3. Planejamento Estratégico

Esta UJ procurando cumprir a missão da Secretaria do Patrimônio da União “*Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação*”, entende a necessidade de uma gestão estratégica, e, por isto, efetua anualmente seu planejamento, seguindo a orientação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União.

No planejamento são estabelecidas as metas, definidas as estratégias e as ações para alcançar as referidas metas. Grande esforço foi efetuado para que esta UJ superasse as metas estabelecidas para 2010, pois as demandas crescem ao longo do ano, e cada vez mais se tornam insuficientes os recursos humanos.

4. Desafios

Em 2010, havia grandes desafios a serem enfrentados, destacando-se:

- a necessidade de efetivar as regularizações fundiárias e acelerar a incorporação, a regularização, dar destinação e gerir a carteira imobiliária de 2020 imóveis não operacionais que passaram para a administração da SPU, vindos da extinta Rede Federal S.A;
- efetuar a regularização de áreas já cedidas ou em processo de cessão aos municípios;
- demarcar a linha de preamar (LPM 1831) na Ilha de Santa Catarina, município de Florianópolis e outros trechos do litoral de Santa Catarina;
- cadastrar os imóveis de alguns trechos nos quais já está homologada a LPM 1831;
- buscar a adesão de mais municípios para desenvolverem o Projeto Orla;
- diminuir o passivo de processos de usucapião – em torno de 3.000 – e os de transferência – 1.700;
- reordenar espaços da orla marítima que foram ocupados irregularmente; e,
- a necessidade de, ano a ano, ir superando a arrecadação.

Entendemos essas questões como desafios relevantes, pois o maior ou menor sucesso em seu enfrentamento irá refletir no cumprimento ou não das metas. Ressalte-se que são ações que demandam grande força de trabalho e o contingente de pessoal é insuficiente.

5. Ações Proativas

Para superar os desafios acima referidos, foi necessário reestruturar internamente as divisões de tarefas e otimização dos fluxos de trabalho e, principalmente, buscar parceiros fora da UJ no intuito de ter auxílio para melhor vencer os desafios.

O necessário avanço na regularização fundiária e melhor destinação de áreas para provisão habitacional, demandou pela criação de Grupo de Trabalho Estadual de Habitação do qual, além da SPU/SC, participam vários órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Este trabalho conjunto alavancou a regularização fundiária, iniciando em 2010 a regularização de treze áreas que, no primeiro momento, irão atender a, aproximadamente, três mil famílias.

Vale também ressaltar, que foi assinado Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SPU e o Município de Joinville, em 22/09/2010, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização fundiária e habitação de interesse social em áreas da União, na Cidade de Joinville.



A parceria com as comunidades onde haverá a regularização fundiária foi alcançada através de audiências públicas nas comunidades, como no Bairro Bela Vista, município de Joinville, e na Cidade de Imbituba, referente à Regularização Fundiária dos imóveis da extinta Cia Docas de Imbituba – Vila Operária.

No caso da regularização de áreas da RFFSA, cabe destacar que os municípios têm sido os principais parceiros.

Para efetuar as demarcações de LPM 1831, buscou-se fazer um trabalho conjunto com a SPU/RS, cujo resultado é a demarcação de trecho ao longo do rio que divide os dois estados. Para a demarcação da Ilha de Santa Catarina, conseguiu-se fazer acontecer, como obrigação de compensação, o TAC entre o MPF e um Shopping, que arcou com as custas de laboratório, ficando a ilha toda demarcada em sua orla marítima.

Para avançar no cadastramento de imóveis da União, tarefa que esta UJ não tem pessoal suficiente para realizar, foi estabelecido um Convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina

Em 2010 foram visitadas várias prefeituras objetivando a apresentação do Projeto Orla. Esse aproximação com as essas entidades teve como resultado a assinatura de adesão ao Projeto Orla efetuada por 5 municípios.

Para resolver o passivo de processos de usucapião e de transferência foram realizadas forças-tarefa com a vinda de servidores de outras Superintendências.

O grande desafio, no entanto, é dar conta de todas as solicitações judiciais e informações a serem prestadas ao MPF e à AGU, pois não temos pessoal devidamente preparado para atuar na assessoria jurídica.

Assim, busca-se constantemente discussões com a AGU, não só para chegar a alinhar bons argumentos jurídicos para a defesa de um grande número de ações judiciais em relação às terras de marinha, mas também para otimizar o fluxo de trabalho entre os dois órgãos.

O MPF requisita muitas informações sobre a ocupação em terras de marinha e o faz de forma pontual. Conseguimos, com alguns Procuradores trabalhar de forma mais efetiva, ou seja, discutindo os assuntos, conjuntamente, MPF, SPU/SC, órgão público ambiental e prefeitura para fazer uma análise mais global das irregularidades e, assim, efetuar um Termo de Ajuste de Conduta, onde cada um se responsabiliza pelo que tem que corrigir, mas principalmente, estabelecer regras para prevenir que os fatos irregulares não se repitam.

Por fim, com relação à arrecadação, a SPU/SC vem vencendo nos últimos anos o desafio de superar as metas de arrecadação e o vem fazendo mediante o trabalho contínuo de recuperação de créditos. Para tanto, vem sendo encaminhadas notificações aos devedores e, posteriormente, encaminhados os débitos não quitados para inscrição em Dívida Ativa, deixando claro para a população o firme propósito do Patrimônio da União em receber os valores devidos.



1 Identificação

Poder e Órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão **Código SIORG:** 2981

Identificação da Unidade Jurisdicionada

Denominação completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina

Denominação abreviada: SPU/SC

Código SIORG: 18955

Código LOA: 47101

Código SIAFI: 170173

Situação: Ativa

Natureza Jurídica: Órgão Público

Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal

Código CNAE: 8411-6/00

Telefones/Fax de contato:

(48) 3224-5399

(48) 3224-5399

(48) 3224-5399

Endereço eletrônico: grpusc@spu.planejamento.gov.br

Página da Internet: www.patrimoniodetodos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br

Endereço Postal: Praça XV de Novembro, 336 – Centro, CEP: 88.010-400, Florianópolis – SC.

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.

As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).

A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, Decreto nº 7.063/2010, legislação atual que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

A SPU vem implementando ações que de fato avançam na promoção do direito à moradia da população de menor renda, competência comum da União, Estados, Municípios e Distrito Federal (art. 23, IIX, CF/88).

Foram identificados entraves na legislação patrimonial vigente que dificultavam a agilidade das ações de regularização. Assim, foram feitos estudos visando regulamentar ou alterar a legislação, de modo a garantir maior efetividade do programa de regularização fundiária, especialmente nas terras públicas federais, que resultou na edição da Medida Provisória nº 292, em abril de 2006, do Projeto de Lei nº



7.529/2006, encaminhado à Câmara dos Deputados em outubro e na edição da Medida Provisória nº 335, em dezembro do mesmo ano.

A promulgação da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, ao trazer para o ordenamento jurídico brasileiro a regularização fundiária de interesse social em áreas da União representou um momento decisivo rumo à consolidação das diretrizes da PNGPU no sentido de assegurar prioritariamente função social aos imóveis da União.

Seus principais avanços são:

- Ampliação do leque de instrumentos jurídicos a serem utilizados para regularizar o uso de terras da União, incluindo a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM), este último previsto na MP 2220/2001 que até momento não podia ser aplicada em imóveis da União;
- Dispensa do procedimento licitatório nos seguintes casos:
 - Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) em favor de associações e cooperativas;
 - Destinação de área no âmbito de programas de provisão habitacional ou regularização fundiária de interesse social;
 - Destinação de imóveis comerciais de âmbito local com área de até 250m² inseridos em programas de regularização fundiária de interesse social.
- Ampliação da isenção de pagamento das receitas patrimoniais para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos e determina que a comprovação se dará a cada 4 (quatro) anos e não mais anualmente;
- Isenção de custas e emolumentos para o primeiro registro de direito real e a primeira averbação de construção residencial para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos; e,
- Previsão da reversão de imóveis entregues a órgãos da Administração Pública Federal ou aforados, nos casos em que se verificar que são ocupados por população de baixa.

A **Lei nº 10.257**, de julho de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, e a **Medida Provisória nº 2.220**, de 4 de setembro de 2001, cancelam como instrumentos de regularização fundiária a Usucapião Especial de Imóvel Urbano e a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, inseridos no rol de instrumentos da política urbana.

Trata-se do reconhecimento do direito à moradia das famílias ocupantes de imóvel público em área urbana, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, em área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, utilizando-o como moradia, desde que seu ocupante não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural. Estabelece a gratuidade, o direito sucessório e a concessão de forma coletiva, quando necessário for, e a utilização da CUEM em substituição a outros contratos já existentes, entre outras inovações.

A seguir uma síntese dos principais avanços nos marcos regulatórios no período de 2003 a 2010:

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços Físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquíicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 001, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos



operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aqüicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa nº 2, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de domínio da União.

Medida Provisória nº 292, de 26 de abril de 2006 - Altera as Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nos 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro 2006 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.876, de 15 de julho de 1981, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. (Convertida na Lei 11.483/2007)

Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, e dá outras providências.(Convertida da Lei nº 11.977/2009)

Medida Provisória nº 458, de 10 de fevereiro de 2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.383, de 7 de dezembro 1976, e 6.925, de 29 de junho de 1981, e dá outras providências. (Convertida na Lei nº 11.952/2009)

Medida Provisória nº 496, de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina – SPU/SC

Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

Portaria nº 205, de 6 de agosto de 2004 - Isenção de pagamento de foro e taxa de ocupação por pessoa carente.

Portaria nº 204, de 11 de novembro de 2004 - Prescrição e decadência de direito a receitas patrimoniais de origem extracontratual. Alteração dos parágrafos 1º e 3º do art. 3º da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001.

Portaria Nº 232, de 3 de agosto de 2005 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Patrimônio da União.

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - Disciplina a utilização e aproveitamento dos recursos naturais das várzeas, ribeirinhas de rios, sob domínio da União, em favor das populações locais tradicionais, através da concessão de autorização de uso para o desbaste de açazais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, a ser conferida, em caráter excepcional, transitório e precário, nas áreas sob domínio da União, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos.

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Detalhamento das Gerencias Regionais do Patrimônio da União, de conformidade com o quantitativo de cargas, níveis hierárquicos e denominação genérica.

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Implantação dos formulários disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público.

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007 - Delega competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - Autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões,



autorizações e permissões relativos a imóveis da União.

Portaria nº 61, de 23 de abril de 2009 - Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais.

Portaria SPU nº 113, de 19 de junho de 2009 - Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria SPU nº 113, de 23 de junho de 2009 - Adota, para implantação imediata, para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal os formulários de Requerimentos de serviços do patrimônio da União.

Portaria SPU nº 154, de 12 de agosto de 2009 - Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009 - Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº- 241, de 20 de novembro de 2009 - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Portaria Interministerial nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - Entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, as áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Portaria nº 384, de 04 de novembro de 2009 - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 211, de 28 de abril de 2010 - Subdelegada competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 273 SPU, de 20 de agosto de 2010 - Aprova os modelos de documentos a serem utilizados na alienação de imóveis da União nos termos da Instrução Normativa SPU nº 04.

Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010 - Delega aos Superintendentes do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Autoriza a atualização dos valores dos imóveis funcionais, com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, acrescido do índice de 7,15% para o exercício de 2009, e mantido esse mesmo índice para o exercício de 2010.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010 - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG.

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria nº 363, de dezembro de 2010 - Criar Grupo de Trabalho temporário para apoiar o Órgão Central



da Secretaria do Patrimônio da União a tomar decisões nas questões relacionadas à implantação dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP), com objetivos específicos de estudar e propor, atendendo ao disposto no Decreto nº 6932/09 que trata da simplificação do atendimento ao público.

Decreto nº S/N, de 11 de setembro de 2003 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para os fins que especifica.

Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007 - Regulamenta a Medida Provisória no 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Lei 11.095/05 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nº 9.636, de 15 de maio de 1998, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, dos Decretos-Leis nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, nº 1.876, de 15 de julho de 1981, e nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007 - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegulacaoPAS.pdf

- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

- Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Man



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

[al_incorporacao.pdf](#)

- Projeto Orla
 - Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf
 - Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf
 - Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf
 - Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manGestao.pdf
 - Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf
- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf
- Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf
- Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.
http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf



- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

2 Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira - Item 2 da Portaria TCU 277/10

2.1 Responsabilidades Institucionais

O Decreto 7.063 de 13 de janeiro de 2010 estabelece que:

Art. 40. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

- I - Administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- II - Adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- III - Lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- IV - Promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;
- V - Proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;
- VI - Formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, bem como os instrumentos necessários à sua implementação; e
- VII - Integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 41. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por dação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, bem como de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina – SPU/SC

verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

- Art. 42. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.
- Art. 43. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.
- Art. 44. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.

Objetivos estratégicos da SPU (vide Resolução nº3 de 6 de dezembro de 2010, da SPU):

- I - Promover integração com as políticas territoriais do Governo Federal;
- II - Promover gestão compartilhada entre os três níveis de Governo;
- III - Mudar o foco de ação da mera administração de imóveis para o da gestão da PNGPU;
- IV - Descentralizar a execução da PNGPU;
- V - Fortalecer a participação na tomada de decisão;
- VI - Apoiar a provisão habitacional e a regularização fundiária para população de baixa renda;
- VII - Apoiar as políticas de inclusão social do Governo Federal;
- VIII - Apoiar as políticas de preservação ambiental;
- IX - Apoiar programas estruturantes do Governo Federal;
- X - Promover o uso racional dos bens da união;
- XI - Aprimorar a estrutura organizacional da SPU;
- XII - Melhorar os serviços de atendimento ao público;
- XIII - Qualificar e integrar a base de dados dos bens imóveis da União;
- XIV - Manter a atualização cadastral dos imóveis da União;
- XV - Modernizar constantemente a base legal da gestão do patrimônio da União;
- XVI - Promover a cobrança justa pelo uso dos imóveis da União;
- XVII - Conhecer e avaliar os resultados e impactos da PNGPU.



2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O Planejamento Estratégico

Absolutamente essencial no processo de reorientação estratégica da SPU, iniciado em 2004, foi a definição, de uma nova missão institucional, tendo como base diretrizes e princípios constitucionais. Com efeito, além de identificar quais são os bens da União, a Constituição de 1988 também estabelece que a propriedade – pública ou privada – deverá cumprir uma função social, da mesma forma que reconhece como fundamental o direito à moradia, em sintonia com o objetivo republicano de acabar com a pobreza e a exclusão social.

Inspirada por sua nova missão – *Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação* – a SPU empreendeu a construção de um novo modelo de gestão do patrimônio, a partir dos princípios do compartilhamento e da participação.

A SPU prosseguiu com o modelo de gestão participativa e compartilhada preceituado na Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), através de seus colegiados constituídos, para estabelecer metas, ações e estratégias e definir as diretrizes estratégicas da SPU e as decisões gerenciais de âmbito nacional. É a forma de implementar a decisão coletiva, com o compartilhamento e a co-responsabilização pelas diretrizes de implantação das ações da SPU.

Em 2010, foram realizados dois Encontros Nacionais de Gestão: XIII Encontro Nacional – “Um legado que faça a diferença”, em abril, e XIV Encontro Nacional – “Tecer os novos desafios da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU”, em dezembro.

Por sua vez, aconteceram 8 Encontros Regionais, da seguinte forma: 2 na região Norte, 2 na região Nordeste, 2 na região ComSertão, que contem os estados de GO, MT, MS, MG e o DF e 2 na região Sul/Sudeste.

A prática da gestão estratégica na SPU, através dos Encontros Nacionais, Encontros Regionais e outras instâncias decisórias participativas, tem conquistado avanços na consolidação da PNGPU, em articulação com os atores sociais envolvidos nessa política, compartilhando iniciativas com órgãos públicos, entidades e instituições, com a finalidade de reverter práticas superadas em direção a uma gestão participativa, compartilhada, orientada por objetivos e para resultados.

Normatização do Planejamento da SPU

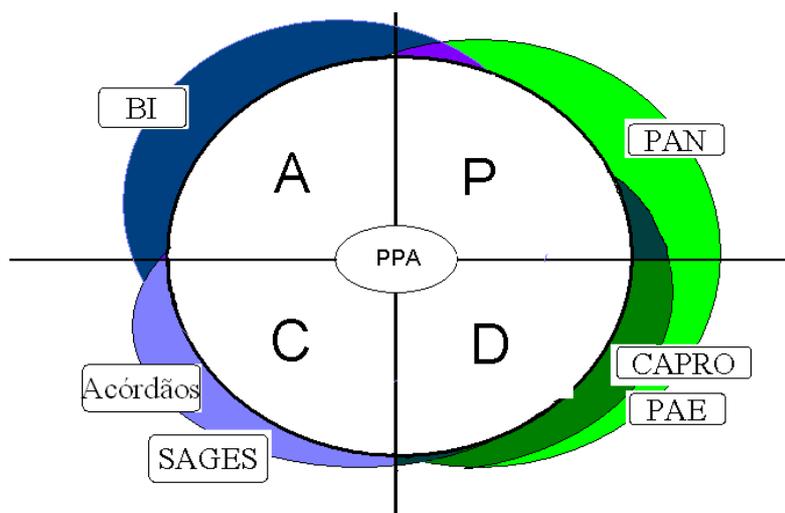
A Secretaria emitiu, em 2010, 3 (três) resoluções de relevância estratégica buscando atender aos objetivos e desafios estratégicos: a resolução número 1, de 2010, que define os procedimentos internos de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União (GIAPU); a resolução número 2, que estabelece os marcos e instrumentos de planejamento da SPU; e a resolução número 3, que estabelece os parâmetros, princípios e diretrizes da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU).

A publicação destas resoluções deu-se com o intuito de padronizar entendimentos e institucionalizar os mecanismos de planejamento estratégico, tático e operacional da Secretaria.

A publicação foi feita no Diário Oficial da União, em 13/12/2010.

O plano de ação e outras ferramentas de gestão

A SPU, com base nos princípios e diretrizes definidas na PNGPU, continuou investindo no planejamento estratégico estruturado, através da continuidade na constituição de um sistema estruturado de ferramentas de gestão que abrangem todas as etapas do ciclo de políticas públicas: planejamento, execução, monitoramento e avaliação, ou PDCA (plan, do, check e act) .



Legenda

PPA: Plano Plurianual (em todo o processo)

PAN: Plano de Ação Nacional

CAPRO: Controle de Andamento de Processos

PAE: Plano de Ação Estadual

SAGES: Sistema de Atos de Gestão

Acórdãos: Ferramenta de Controle de Andamento de Demandas dos órgãos de controle

BI: Ferramenta de Business Intelligence

A maioria dessas ferramentas foi criada na SPU, de acordo com a necessidade de estruturação das informações e dados gerenciais, e se complementam em nível estratégico, tático e operacional.



Em 2010, a SPU orientou seus esforços no Projeto TRAMA / Figest (Ferramentas Integradas de Gestão), sistema em desenvolvimento em parceria com a Universidade de Brasília (UnB). Este pacote de ferramentas integradas permitirá, em 2011, congrega as informações de gestão da Secretaria de modo a trabalhar as informações mais precisa e rapidamente para os dirigentes da SPU.

As Ferramentas de gestão:

6. O Plano de Ação Nacional - PAN

A SPU utiliza a sistemática de relacionar suas ações estratégicas alinhadas aos desafios estratégicos definidos na Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), a saber:

- Ampliar escala de regularização fundiária com emissão de títulos
- Atualizar a base legal do patrimônio da União
- Completar e qualificar o quadro de servidores
- Conhecer e avaliar os resultados e impactos da PNGPU
- Controlar a ocupação da orla
- Definir e implantar estratégias de comunicação.
- Fixar alíquotas justas para o uso do patrimônio da União
- Gestão compartilhada
- Identificar e demarcar todas as áreas prioritárias
- Identificar e destinar, para fins de regularização fundiária, os imóveis da União transferidos de entidades extintas
- Implantar o compartilhamento de receitas
- Implementar a gestão estratégica
- Planejar e monitorar as ações de apoio ao PAC
- Desenhar e contratar o Novo Sistema de Gestão de Informações dos imóveis da União

As ações identificadas foram levantadas nos encontros nacionais, nos encontros regionais, por meio de grupos de trabalho, além da consulta a todas as instâncias de gestão participativas institucionalizadas no âmbito da SPU a partir de 2003. Desta forma, foram alinhadas mais de 700 ações em um formato adaptado do modelo 5W2H, em documento denominado de Plano de Ação Nacional (PAN).

Com um enfoque eminentemente estratégico e gerencial, o PAN permite a delineação da ação, o desafio estratégico ao qual está alinhada a ação, identificação de responsáveis, indicador, meta,



prazo para cumprimento, prioridade, alinhamento ao PPA e monitoramento de status da ação, considerando a seguinte estrutura básica:

Prioridade	Ação PPA	O quê	Desafio Estratégico	Quem	Indicador	Meta	Quando	Realizado
------------	----------	-------	---------------------	------	-----------	------	--------	-----------

Em 2010, o PAN firmou-se como o instrumento de orientação estratégica gerencial da Secretaria, com a realização de reuniões e oficinas de preenchimento (nos estados BA, PA, PI e durante os encontros regionais e nacionais), sendo instrumento balizador de tomada de decisão, inclusive de reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho Estratégico.

Atualizado trimestralmente, o PAN ainda carece de uma atualização mais efetiva por parte das superintendências, coordenações gerais e diretorias do Órgão Central. Com a implementação do Trama/Figest, em 2011, serão ministradas capacitações na ferramenta com espaços específicos para tratar a questão do PAN, o que deverá reduzir consideravelmente eventuais distorções e erros em seu preenchimento e atualização.

7. O Plano de Ação Estadual – PAE

O Plano de Ação Estadual (PAE) permite ao gestor local (superintendências estaduais) o planejamento tático local. Contêm, tanto as ações alinhadas aos desafios estratégicos (que conseqüentemente fazem parte do PAN), quanto ações táticas no nível local, não necessariamente alinhadas aos desafios estratégicos.

8. Atos de Gestão – SAGES

Por sua vez, a ferramenta de Atos de Gestão (Sages) permite o registro dos atos finalísticos da Secretaria. Com isso, é possível extrair informações de caráter gerencial para uso da alta direção da Secretaria, além dos direcionamentos para padronização de atos e publicações.

Em 2010, foram inseridos no sistema, todos os atos finalísticos, de 2003 a 2010, auxiliando no processo de transição governamental e subsidiando a elaboração de documentos de balanço de atividades.

9. Ferramenta de acompanhamento de acórdãos, decisões e manifestações dos órgãos de controle

A ferramenta de gestão das recomendações dos órgãos de controle (Acórdãos) atua diretamente no acompanhamento e implementação das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.

10. O Controle de Andamento Processual – CAPRO

Já o Controle de Andamento de Processos (CAPRO) permite a gestão operacional local para cada unidade da SPU. Através de planilhas integradas o CAPRO possibilita a organização da informação operacional no nível mais detalhado das tarefas da superintendência e organiza as tarefas do dia a dia de forma a possibilitar a gestão planejada com acompanhamento direto do dirigente local, subsidiando-o de informações gerenciais.

11. O pacote Business Intelligence – BI

O Business Intelligence (BI) permite a extração de relatórios com dados combinados de todas as ferramentas anteriores, gerando informações integradas de cunho estratégico, tático e operacional,



relevantes para a tomada de decisão do corpo diretivo da Secretaria em seus diferentes níveis e instâncias decisórias.

No ano de 2010, o BI permitiu a extração combinada de informações do SAGES (atos de gestão) que subsidiou a discussão de resultados da Secretaria na Diretoria Colegiada e Conselho Estratégico, além de fomentar a composição de vários relatórios, como os documentos de transição e balanços de gestão.

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Tabela 2.3.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0879		Denominação: Gestão do Patrimônio Imobiliário da União				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Garantir que o Patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso.						
Objetivos Específicos: Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.						
Gerente: Alexandra Reschke		Responsável:				
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até 5 (cinco) salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas).						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
55.999.999,00	55.999.999,00	48.981.203,20	29.228.025,57	19.753.177,63	3.418.305,46	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de crescimento da arrecadação patrimonial	02/2011	100,00	146,29	143,51	243,09
Fórmula de Cálculo do Índice						
[Valor total da arrecadação patrimonial do exercício / Valor total da arrecadação do ano-base] x 100						
Análise do Resultado Alcançado						
* Valores extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, da Unidade Orçamentária 47101, não incluindo as ações multissetoriais.						

A análise crítica faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União

Fonte: Sigplan e SIAFI



2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

Tabela 2.3.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0794	2272	A	4	unidade	-	-	-
04	122	0794	4852	A	4	unidade	20	341	220
04	122	0794	8688	A	4	unidade	19.114	15.296	13.652
04	125	0794	8690	A	4	unidade	32.129	24,805	23.296
04	126	0794	4078	A	4	unidade	1	1	1
04	127	0794	6738	A	3	unidade	21	9.776	5.000
04	127	0794	8676	A	4	unidade	74	39	58
04	129	0794	200F	A	4	unidade	2	0	2
04	129	0794	2A37	A	4	R\$	485.829.241,00	635.944.771,70	443.400.980,000

Fonte: Sigplan

2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

2.3.2.1.1 Gestão de Receitas Patrimoniais: eficiência e eficácia em 2010

Conforme já exposto no Relatório de Gestão 2009, a Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP da Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina vem acompanhando os processos de arrecadação desde o exercício de 2007, buscando contribuir para a ampliação e consolidação da arrecadação, em conjunto com a qualificação da base cadastral dos imóveis da União no estado.

Em fevereiro de 2008, foram notificados 14.587 RIP's, responsáveis por algo em torno de 43 mil débitos em aberto, tendo como resultado, nos dois meses seguintes, um aumento no número de débitos quitados e no número de responsáveis que procuraram a Gerência para parcelar suas dívidas ou para comprovar seu pagamento.

Apesar dos problemas inerentes a todo processo de cobrança e do esperado aumento de homens/hora para a execução do serviço, obteve-se como resultado o aumento da arrecadação e a atualização da base cadastral, em virtude do fornecimento, pelos notificados, de documentos que comprovaram a transferência dos imóveis.

Em 2009, em virtude do grande número de ações judiciais impetradas contra os aumentos dos foros e taxas de ocupação a partir do exercício de 2007 e do conseqüente deslocamento de quase 50% da força de trabalho até o início do mês de maio para o cumprimento de todas as ações judiciais, foi impossível repetir a metodologia de notificação em massa dos devedores, pois havia a necessidade de concluir as transferências de titularidade já informadas antes de promover o envio das notificações. Desta forma, durante quase todo aquele exercício, o foco das ações voltou-se para o cumprimento das determinações judiciais e para o lançamento das transferências de titularidade no



SIAPA, com a ajuda de duas forças-tarefa, reduzindo o passivo para, aproximadamente, 1.700 processos.

No exercício de 2010, tendo em vista o esforço empreendido no ano anterior, foi possível retomar a estratégia de notificação em massa dos devedores e, novamente, foram observados os mesmos resultados positivos do exercício de 2008.

Paralelamente, deu-se continuidade no esforço para a redução do passivo de transferências com o auxílio de mais duas forças-tarefa, fato que ajudou a reduzir o montante em, aproximadamente, cinquenta por cento.

Cabe ressaltar que o esforço conjunto dos servidores das forças-tarefa representou o equivalente a um servidor cedido pelo período de quatro meses, dedicado exclusivamente à averbação de transferências. O resultado foi um acréscimo de 25% na capacidade de análise e execução desses processos, o que evidencia o problema latente da falta de mão de obra.

Graças ao esforço conjunto, no fim do mês de Dezembro de 2010 o número de processos de transferência aguardando providências caiu para, aproximadamente, 800 processos. Porém, cabe ressaltar que parte desse esforço resultou no abandono de outros tipos de procedimentos que permaneceram aguardando providências. Sem o aumento do quadro técnico, não há certeza da eliminação do problema, visto que a quantidade de tarefas vem aumentando ano a ano.

Com relação ao atendimento de demandas judiciais, com a redução do quantitativo de ações judiciais contra a revisão dos valores das taxas, houve um equilíbrio entre a demanda e a capacidade de atendimento das determinações judiciais. Ao longo do exercício de 2010 está prevista a revisão dos processos em andamento para eliminar possíveis pendências.

2.3.2.1.2 Lançamento e Arrecadação

2.3.2.1.2.1 Lançamentos

Em 2010, a SPU realizou o lançamento dos créditos referentes às receitas patrimoniais de taxa de ocupação e foro dos imóveis de Santa Catarina, na Grande Emissão, no valor de, aproximadamente, R\$ 50,723 milhões, referentes a 29.103 DARF's.

Como pode ser observado na *Tabela 2.3.2.1.2.1*, o valor emitido na Grande Emissão de 2009 é, aproximadamente, 16,89% maior do que o valor em 2009, percentual que não guarda correlação com o percentual de aumento oriundo da atualização dos valores de PGV, que foi bem inferior.

Tabela 2.3.2.1.2.1 – Comparativo entre Grande Emissão de 2006 e 2009

2007		2008		2009		2010	
Qtde. de DARF's Postados	Valor Emitido (R\$)	Qtde. de DARF's Postados	Valor Emitido (R\$)	Qtde. de DARF's Postados	Valor Emitido (R\$)	Qtde. de DARF's Postados	Valor Emitido (R\$)
26.958	35.961.181,69	27.283	39.537.697,22	28.593	43.392.370,53	29.103	50.722.670,06

Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW.



Ainda assim, os valores seriam bem maiores não fosse a manutenção da suspensão dos lançamentos para a maioria do litoral da ilha de Santa Catarina, depois do advento da Emenda Constitucional nº 46/2005.

2.3.2.1.2.1.1 Suspensão dos lançamentos de crédito em receitas patrimoniais

No exercício de 2010, foram novamente adiados os lançamentos das taxas de, aproximadamente, 2.750 imóveis (dois mil, setecentos e cinquenta) da ilha de Santa Catarina, por estarem localizados nos trechos ainda sem Linha de Preamar Média de 1831 (LPM/1831) demarcada e homologada.

Cabe ressaltar que a cobrança das taxas do exercício 2005 foi suspensa por força da Portaria 309/2005 e o lançamento das taxas encontra-se inibido desde o exercício de 2006.

Essa situação preocupa o corpo técnico da SPU/SC não só pela redução da arrecadação, mas, principalmente, pelo impacto financeiro sobre os responsáveis, caso não seja viabilizado o parcelamento dos valores devidos, e, no entender da Superintendência, já deveria ter sido revista.

2.3.2.1.2.2 Arrecadação

Em 2010, a arrecadação foi de, aproximadamente, R\$ 43,797 milhões, o que corresponde a um incremento de 35,97% em relação ao valor arrecadado no exercício de 2009.

Tabela 2.3.2.1.2.2a – Comparativo entre Arrecadação 2007, 2008, 2009 e 2010

Arrecadação (R\$)			
2007	2008	2009	2010
23.565.530,67	28.921.839,02	32.210.242,42	43.797.015,24

Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW.

A Tabela 2.3.2.1.2.2a mostra o crescimento da arrecadação desde o ano de 2007. Apesar da crise mundial de 2008 e do grande número de ações judiciais contra a cobrança dos valores emitidos, a arrecadação ainda superou a do exercício anterior em, aproximadamente, R\$ 11,587 milhões no período, duplicando a diferença do biênio anterior.

Tabela 2.3.2.1.2.2b – Incremento da Arrecadação em reais - 2008 a 2010

	Incremento da Arrecadação (R\$) - 2008 a 2010						
	2008	Incremento 2009/2008		2009	Incremento 2010/2009		2010
		R\$	%		R\$	%	
Emissão (R\$)	39.537.697,22	3.854.673,31	9,75	43.392.370,53	7.330.299,53	16,89	50.722.670,06
Arrecadação (R\$)	28.921.839,02	3.288.403,40	11,37	32.210.242,42	11.586.772,82	35,97	43.797.015,24

Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW.

Conforme mostra a Tabela 2.3.2.1.2.2b, embora a emissão tenha sido somente 16,89% a mais que o valor nominal de 2009, o crescimento da arrecadação foi de 35,97% em relação a esse exercício. Outro resultado significativo pode ser observado se comparado o percentual Arrecadação/Emissão dos três anos. Em 2008, a relação foi de 73,15%, contra 74,23% de 2009 e 86,35% em 2010. Esse resultado demonstra, mais uma vez, que, apesar das dificuldades já relatadas, o esforço da equipe para a cobrança dos débitos em aberto vem sendo maior ano a ano e vem se demonstrando acertado.



2.3.2.1.2.2.1 Créditos não alocados

Conforme pode ser observado na *Tabela 2.3.2.1.2.2.1*, em 2010 foram efetuadas 492 alocações de créditos no SIAPA. O número foi pouco superior ao do exercício anterior e vem se demonstrando equilibrado na comparação mês a mês. Os resultados atípicos alcançados em Março e Abril justificam-se em função da grande notificação de débitos efetuada em Fevereiro, o que leva os responsáveis a apresentarem os comprovantes de quitação nos meses subseqüentes.

Tabela 2.3.2.1.2.2.1 – Quantitativo de Alocações – Comparativo 2009 X 2010

Alocação de Créditos	2009		2010												
	Média	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Média
Quantidade	37,17	30	18	123	93	18	19	21	58	24	22	32	34	492	41,00

Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW.

Cabe lembrar, mais uma vez, que a redução pode ser explicada, também, em função da alteração dos procedimentos de cobrança de laudêmio e emissão das CAT's, que hoje é realizada na página do Patrimônio da União na *internet* pelos contribuintes, sendo a alocação realizada de forma automática no momento da averbação da transferência no SIAPA, o que vem contribuindo para a redução dos problemas de alocação dos créditos de Laudêmio.

Temos como certo que o problema das falhas de alocação dos créditos estará resolvido com a implantação do código de barras nos DARF's emitidos pelo Patrimônio da União, liberando a equipe para a execução de outras tarefas.

2.3.2.1.2.2.2 Isenção

O Art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, em conformidade com a nova redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, e regulamentado no Decreto nº 6.190, de 20 de agosto de 2007, alterou os critérios para a concessão do benefício da isenção por carência do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios.

De 2004 a 2007, foram lançadas no SIAPA, em média, 389,75 inclusões de carências ao ano, número correspondente a uma média 32,5 carências lançadas por mês.

Em 2008, o total de inclusões cresceu para 548 carências, com média de 45,67 lançamentos mensais, aumentando, no exercício 2009, para 1.162 carências lançadas no SIAPA, com média de 96,83 lançamentos por mês.

Tabela 2.3.2.1.2.2.2 – Operações de Isenção e Carência em 2010

Isenções e Carências	2010													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Média
Quantidade	27	3	24	574	0	0	1	32	48	71	26	9	815	67,92

Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW.

Conforme a *Tabela 2.3.2.1.2.2.2* acima, em 2010 foram incluídas 815 isenções / carências no SIAPA, com média de 67,92 operações por mês.



Cabe ressaltar que o resultado tem dois fatores determinantes: a) o lançamento da carência atualmente vale por quatro anos, o que diminui o número de operações no sistema; e b) o aumento do valor das taxas, em função da valorização dos imóveis, provoca um aumento no número de pessoas que acorrem à unidade, normalmente em Abril, em busca de soluções para a redução de suas taxas (revisões técnicas, revisão de valor, isenções, etc.), o que provoca um aumento no número de operações no sistema.

Em virtude dos resultados obtidos com as notificações de débitos e relatados nos relatórios de gestão anteriores, era entendimento corrente que havia uma relação de causa e efeito entre o receio do envio do débito para a cobrança em Dívida Ativa e o aumento do número de pedidos de isenção. Porém, essa influência ficou clara somente nas notificações encaminhadas no exercício de 2008, talvez pelo fato de ter sido o primeiro evento desse tipo. Na operação realizada já no exercício de 2011, ficou claro que essa relação só persiste para os maiores devedores. Para os pequenos devedores, esse efeito é pequeno e carece de um acompanhamento mais a longo prazo para se ter uma conclusão mais concreta.

2.3.2.1.3 Cobrança

2.3.2.1.3.1 Notificações

Conforme mostrado nos relatórios anteriores, em fins de 2007 foi traçado um plano de ação, pautado na recuperação dos créditos inadimplidos, mediante a notificação de todos os débitos em aberto. A expectativa da equipe de receitas era mostrar aos ocupantes e foreiros a mudança de postura da Superintendência no acompanhamento dos débitos de sua responsabilidade e a firme intenção de cobrá-los, mediante a inscrição em Dívida Ativa dos responsáveis que não atendessem ao chamado para quitar os débitos ou para comprovar o seu pagamento.

Apesar das queixas do público atingido e do aumento significativo de serviço, logrou-se, como resultado imediato, um aumento do número de alocações e um sensível crescimento da arrecadação nos dois meses seguintes, pela quitação ou pelo parcelamento dos débitos.

Porém, não foi possível repetir a mesma metodologia no exercício 2009, em virtude da possibilidade de notificar novamente alguém que já tivesse comprovado a transferência do imóvel junto ao Patrimônio da União, em consequência do enorme passivo de averbações de transferências já citado anteriormente. Diante da impossibilidade de solucionar o problema de imediato, devido à necessidade de cumprir o grande número de ações judiciais, foi solicitada a vinda de duas forças-tarefa, conforme já citado anteriormente, que auxiliaram a equipe no lançamento das averbações de transferência no SIAPA, procedimento esse repetido em 2010.

Tabela 2.3.2.1.3.1 – Quantitativo de Mensal de Notificações

Notificação de Créditos	2010												Total	Média
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Quantidade	214	13.994	511	395	303	292	352	217	333	533	725	345	18.214	1.517,83

Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW.

Com a redução do passivo, foi possível retomar o procedimento de notificação. Assim, em fevereiro de 2010 foram notificados todos os responsáveis pelos débitos em aberto.



Conforme mostra a *Tabela 2.3.2.1.3.1* acima, foram realizadas, no exercício todo, 18.214 operações de notificação e cobrança administrativa, contra 4.632 operações no exercício anterior. Do montante total, foram enviadas 2.539 notificações manuais, número relativamente equivalente ao exercício anterior (2.746 notificações manuais), com média mensal de 211,58 notificações.

2.3.2.1.3.2 Prescrição/Dívida Ativa da União

No exercício 2010, em virtude da notificação dos devedores, como citado anteriormente, houve novamente a inscrição em massa dos débitos inadimplidos em Dívida Ativa da União, a exemplo do que ocorreu em 2008, o que explica o grande número de inscrições nos meses de Abril e Maio, conforme dados da *Tabela 2.3.2.1.3.2*.

Tabela 2.3.2.1.3.2 – Operações de manutenção de processos em DAU

Exercício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Inclusão de Processo DAU	2	10	17	6	0	2	1	3	0	0	5	3	49
Alteração de Processo DAU	14	13	23	15	5	23	33	60	28	36	22	18	290
Reinclusão de Débito em Processo DAU	0	0	1	0	0	0	9	6	0	0	0	0	16
Exclusão de Débito em Processo DAU	27	31	38	44	15	38	112	178	83	92	64	66	788
Cancelamento de Processo DAU	23	46	33	5.636	4.472	6	469	443	16	4	52	58	11.258
Total de Operações 2009	66	100	112	5.701	4.492	69	624	690	127	132	143	145	12.401

Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW.

Entretanto, devido ao trabalho iniciado no exercício 2008, muitos dos responsáveis pelos débitos inscritos em DAU apresentaram na PFN documentos que comprovavam não ser deles a responsabilidade pelo débito ou os recibos de quitação do todo ou de parte da dívida inscrita, fato que continua exigindo grande parte da atenção das ações de manutenção dos processos em Dívida Ativa.

Esta situação vem gerando um número significativo de processos em DAU alterados ou excluídos, conforme mostra a mesma tabela.

Espera-se que a constante atuação na cobrança dos débitos, mediante o envio para a DAU, além de eliminar o risco de prescrição de débitos, venha a contribuir para limpar o cadastro, seja pela comprovação do pagamento, seja pela quitação, além de proporcionar a certeza dos responsáveis no momento da cobrança dos débitos pela União.

2.3.2.1.4 Outras Informações Relevantes

A Divisão de Receitas Patrimoniais – DIREP – vem recebendo um constante aumento de tarefas, regimentais, como o acompanhamento dos débitos da RFFSA. No entanto, a Divisão não recebeu o aporte de outros servidores para compensar esse aumento.

Em 2010, houve a subdivisão da equipe com a criação da Divisão de Cobrança – DICOB, no mês de Junho, e a transferência das atribuições de acompanhamento da cobrança dos créditos para efeito de inscrição em Dívida Ativa, de manutenção desses processos e de cumprimento das ações judiciais para esta última área.



Assim, somente a partir do próximo exercício será possível avaliar o impacto da medida sobre as tarefas relacionadas à Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais.

2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

2.3.2.2.1 Identificação e Demarcação de Imóveis

A Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina, por intermédio das Comissões de Demarcação constituídas por servidores da SPU, deu continuidade aos procedimentos demarcatórios da LPM/1831 no Estado, efetuando trabalhos nos seguintes locais:

- Ilha de Santa Catarina, em Florianópolis;
- trecho Balneário Arroio do Silva - Passo de Torres (Margem esquerda do Rio Mampituba);
- trecho Rio Itajaí-Açu entre Itajaí e Blumenau;
- além disso, iniciou os trabalhos de campo para a revisão da demarcação da LPM/1831 no trecho de 3 Km no Rio Cachoeira, no centro de Joinville.

Foram iniciados, também, os procedimentos administrativos visando a revisão da LPM/1831 nos municípios de Itapema e Imbituba.

Para realização de procedimentos demarcatórios de trechos ainda com inconsistências de elementos técnicos, envolvendo rios, ilhas e lagoas, a SPU/SC, em parceria com a SPU/RS, conseguiu as cartas topográficas para a demarcação da LPM/1831 no trecho complementar situado na margem esquerda do Rio Mampituba, trabalho esse a ser iniciado em meados de 2011.

A SPU/SC elaborou, em fins de 2010, o Projeto de Certificação Cadastral junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no qual está prevista a conversão do referencial geodésico nas cartas topográficas existentes, passando de SAD-69 para SIRGAS 2000.

Ainda, no projeto supracitado, caberá à UFSC efetuar a plotagem das LPM e LTM/1831 nas cartas topográficas e respectivos memoriais descritivos das linhas nos procedimentos demarcatórios em andamento, ainda carentes dessa atividade.

A SPU/SC realizou em 2010, 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de demarcação na Ilha de Santa Catarina, trabalho esse que será finalizado em abril de 2011, visando o posterior procedimento homologatório.

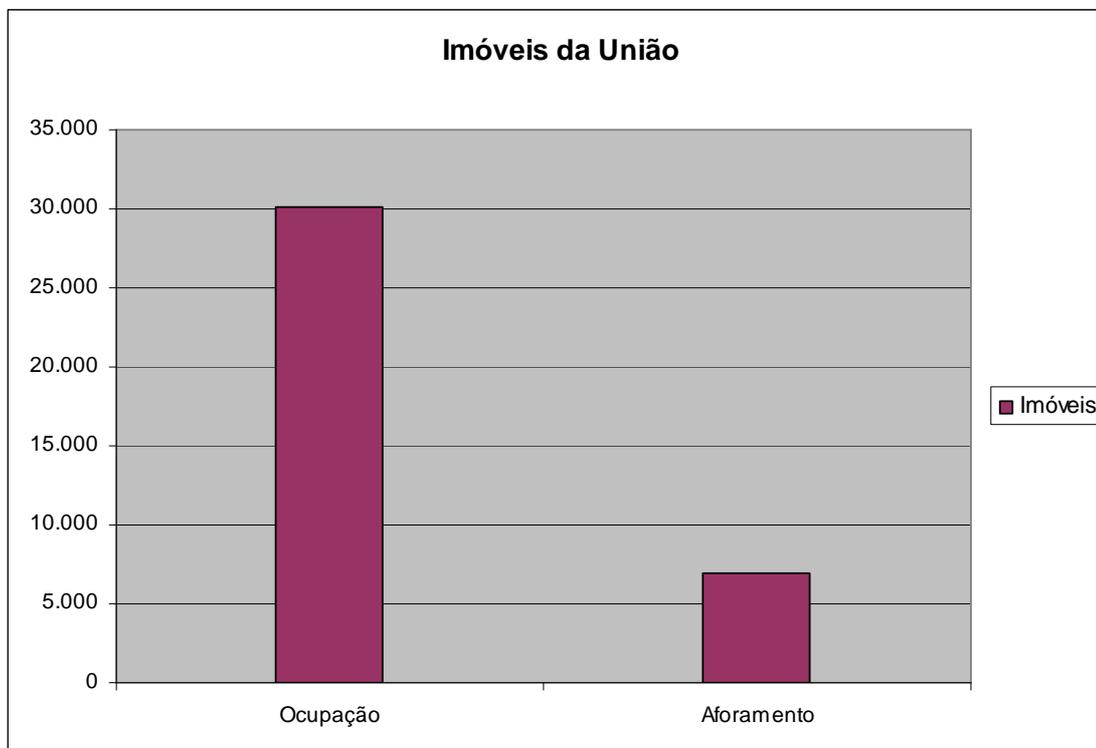
2.3.2.2.2 Cadastramento de imóveis

A SPU/SC dispõe, atualmente, de um cadastro de cerca de 34.000 imóveis, o que representa aproximadamente 22% da totalidade dos 150.000 imóveis que se estima que sejam passíveis de cadastramento.

Os imóveis da União com inscrição de ocupação ou aforamento estão assim distribuídos conforme o Gráfico 5, a seguir.



Gráfico 1 – Notificações X Transferências no Exercício 2009



Fonte: Sistema de Suporte à Decisão – SSD/DW.

- Ocupação 30.062
- Aforamento 6.931
- TOTAL 36.993

Os cadastramentos realizados no exercício de 2010 se limitaram àqueles em que houve a solicitação dos interessados, aos que visavam o atendimento de requisições de outros órgãos (Ex.: Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União, etc.) e aos identificados por meio de denúncias recebidas.

Tais limitações ocorreram em razão da necessidade do atendimento de diversas outras demandas consideradas prioritárias que, no exercício de 2010, estavam afetas à Coordenação responsável pela área de engenharia, levando-se em conta que cerca de 70% das atividades dessa Coordenação se referem às demandas judiciais e às requisições ministeriais.

A isso se associa o fato de que a força de trabalho existente na Coordenação de Engenharia (COEN) é insuficiente para o atendimento de todas as demandas, onde estão incluídos também, os serviços de demarcação e elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV de 38 municípios alcançados por terras de marinha, além de informações técnicas nos processos de Usucapião à AGU /SC (média de 3.600 processos/ano) e Certidões de Provento solicitadas (média de 400 certidões/ano).

Em razão da significativa quantidade de imóveis a cadastrar (cerca de 120.000), a SPU/SC já solicitou ao Órgão Central da SPU, a sua inclusão no Programa de Certificação Cadastral.



Por conta disso, se encontra previsto no Projeto de Certificação Cadastral junto à UFSC, atividades inerentes ao recadastramento e cadastramento de imóveis no trecho de 8,8 Km da LPM/1831 já homologada na Ilha de Santa Catarina em Florianópolis, situado entre os bairros Saco dos Limões e Agronômica.

A SPU/SC aguarda a posição do Órgão Central da SPU quanto à recente decisão do STF referente aos art. 11 e 12 do DL-9760/46, visando os procedimentos homologatórios que envolvem a Comunicação Individual aos ocupantes dos imóveis da União.

2.3.2.2.2.1 Qualificação da base de dados cadastrais

A Coordenação - COEN, responsável pela área da Engenharia, está promovendo o saneamento cadastral de todos os RIP's, à medida em que se está efetuando a análise dos processos relativos ao atendimento do art. 55 da Portaria nº 345 de 05/12/2007 - Manual de Procedimentos.

Cerca de 600 processos foram analisados sob o aspecto do saneamento cadastral, dentre as 10.000 atividades realizadas na COEN/SPU/SC em 2010.

2.3.2.2.2.2 Redução de imóveis com inconsistências cadastrais

No final de 2007, o Órgão Central emitiu um relatório onde foi identificada a existência de 420 RIP's com inconsistência cadastral, em função da ausência do CPF/CNPJ dos responsáveis.

Visando a redução de tais inconsistências, no exercício de 2010, a SPU/SC envidou grandes esforços na busca do saneamento do maior número de inconsistências possível.

Para superar a meta institucional estabelecida, a Superintendência trabalhou em diversas frentes para recuperar as informações de CPF/CNPJ de ocupantes de imóveis da União. Inicialmente, foi realizada consulta na base de dados da Receita Federal, e enviado aos municípios relação com o nome dos responsáveis para confrontar com informações da base de dados da municipalidade, buscando identificar o respectivo CPF ou CNPJ, bem como realizou vistorias in loco para a busca dessas e de outras informações.

Exauridas as alternativas acima, a SPU/SC, depois de identificado o endereço, tem expedido correspondência aos cartórios solicitando as informações de identificação.

Certamente, a solução definitiva para o problema será a Certificação Cadastral, que propiciará o recadastramento dos imóveis cadastrados.

2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla

O Projeto Orla introduz uma ação sistemática de planejamento da ação local, visando elaborar um Plano de Gestão em conjunto com os gestores municipais e com a sociedade civil organizada. O projeto incorpora nos Planos as normas ambientais da política de regulamentação do uso dos terrenos e acrescidos de marinha, nesse processo busca aumentar a dinâmica de mobilização social, bem como a definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, e respeitando o princípio de inclusão sócio-territorial e requalificação urbanística e ambiental e o livre e garantido acesso à praia.

Portanto, o Projeto Orla visa compatibiliza as políticas ambientais, patrimonial e urbana no trato dos espaços litorâneos, especialmente em áreas sob domínio da União, por meio de uma ampla



articulação entre os três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal) e a sociedade civil organizada.

Tendo presente o objetivo do Projeto Orla, as ações do Patrimônio da União em Santa Catarina no desenvolvimento e implementação do “Projeto Orla” em 2010, foram focadas na continuidade e funcionamento do Comitê Gestor do Projeto Orla no Estado de Santa Catarina, e na continuidade das visitas aos municípios, para que os mesmos conheçam os fundamentos do Projeto Orla, bem como a continuidade da implementação dos Comitês Gestores Municipais nos municípios que assinaram o Termo de Adesão, para a realização das oficinas prevendo a formatação do PGI – Plano de Gestão Integrado de cada município. Objetivando a realização de convênios com os municípios que passem a fiscalizar e otimizar o uso das áreas da União, bem como o não uso irregular destas áreas.

Os municípios que assinaram o Termo de Adesão ao projeto orla somam-se 16 (dezesesseis). São eles: Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul, Balneário Barra do Sul, Penha, Navegantes, Itajaí, Balneário Camboriú, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos, Florianópolis, Laguna, Araranguá, Balneário Arroio Silva.

No ano de 2010, iniciou-se, o Projeto Orla no município de Itapoá, com seminário e a realização de três oficinas para a elaboração do Projeto de Gestão Integrada e demais reuniões de organização e fechamento dos eventos. Obteve-se a participação de aproximadamente 35 pessoas, representando a gestão pública municipal e entidades da sociedade civil organizada. Tendo sido planejada para o início do primeiro semestre de 2011 a entrega do Plano para análise da coordenação estadual do Projeto Orla, e após à Coordenação Nacional, e, a aprovação do mesmo em audiências públicas, juntamente com a formação do Comitê Gestor Municipal.

Ilustração 7: Seminário Itapoá – 16 de julho de 2010



E, dando continuidade ao trabalho realizado nos anos anteriores, foram visitados os demais municípios que ainda não conheciam o Projeto Orla ou que ainda não possuem o Termo de Adesão assinado e que solicitaram a presença da União para esclarecimentos, bem como do início imediato dos passos seguintes à assinatura do Termo, que são: contratação de monitoria, seminários de mobilização da sociedade e dos demais membros da gestão pública municipal, oficinas técnicas de trabalho, audiências públicas, formatação do PGI municipal e do Comitê Técnico Municipal, envio das documentações ao Comitê Técnico Estadual, definição de prioridades para ações propostas no



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina – SPU/SC

PGI, alocação de recursos, previsão orçamentária, audiências pública para aprovação do PGI municipal e do Comitê Técnico Municipal.

O SEPRES – Serviço de Projetos Especiais, que representa o Patrimônio da União na coordenação do Projeto Orla no Estado, realizou, em conjunto com a SPG – Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado, as 5ª e 6ª reuniões ordinárias do Comitê Técnico Estadual do Projeto Orla, onde foram definidas pautas de trabalho voltadas para as atividades nos municípios, e a chamada, via ofício, de órgãos públicos definidos em decreto estadual que tem suma importância para participar do Comitê, bem como o acompanhamento da análise do GERCO – Gerenciamento Costeiro realizado pelo Estado de Santa Catarina, e analisado pelo ICMBio e IBAMA, a pedido do Ministério Público.

A Coordenação Estadual do Projeto Orla foi instituída pelo Decreto Estadual nº 3.077/2005 e alterada pelo Decreto Estadual nº 4.015/2006, e é Coordenada pela SPG/SC - Secretaria de Planejamento do Estado de Santa Catarina e pela SPU/SC - Secretária do Patrimônio da União em Santa Catarina, que é composta por representantes do Governo Federal: IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CEPESUL - Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Sudeste e Sul; IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Ministério Público em Santa Catarina; Capitania dos Portos; Advocacia Geral da União, Ministério da Pesca e Aquicultura; Governo do Estado: EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina; FATMA - Fundação do Meio Ambiente; CPPA/SC - Companhia de Polícia de Proteção Ambiental; Corpo de Bombeiros Militar/SC; Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte; Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia; Universidades: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina; UNIVALLE - Universidade do Vale do Itajaí; UNIVILLE - Universidade da Região de Joinville; UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina; UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina; UNESC - Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina.

O SEPRES, em 2010, articulou reuniões municipais, com a presença dos gestores públicos e seus respectivos secretariados dos municípios de Bombinhas, Itapoá, Itajaí, Balneário Arroio do Silva, Araranguá e Jaguaruna, nessas reuniões foram apresentadas pela SPU/SC, a metodologia do Projeto Orla e do arranjo institucional estabelecido nas respectivas esferas e suas responsabilidades.

Os municípios que solicitaram à União tiveram exposições sobre a metodologia e o arranjo institucional para que as novas gestões estivessem integradas do significado do Projeto Orla, tendo clareza para os próximos passos a serem seguidos, estabelecidos nos 5 cadernos produzidos pela Coordenação Nacional do Projeto Orla, para a realização da chamada pública da sociedade civil organizada, para os seminários, as oficinas e a formatação do Plano de Gestão Integrada da Orla e o Comitê Técnico de cada Município.

A SPU/SC deu continuidade nos acompanhamentos das reuniões do Território da Pesca, contribuindo para a formatação do Plano de Gestão dos Territórios da Pesca, contribuindo para a elaboração das diretrizes das políticas públicas voltadas aos pescadores artesanais e os parâmetros da pesca industrial.

A SPU/SC tem representação no Conselho das APAS – Áreas de Proteção Ambiental da Baleia Franca, que tem a coordenação do ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, que teve a



pauta voltada para a definição de estratégias para execução do Plano de Ações das Câmaras Técnicas das APAS, na APA do Anhatomirim e de Carijós.

Além do Projeto Orla a Coordenação do SEPPE – Projetos Especiais, têm analisado Permissões de Uso, bem como o atendimento das solicitações de “Autorização de Uso”, que faz parte da regularização fundiária encabeçada pela política do Patrimônio da União, aos pescadores no uso de áreas da União com seus ranchos.

2.3.2.3.1 Resultados alcançados:

- Conscientização e visibilidade por parte das gestões públicas municipais e sociedade civil da importância da implementação de uma política pública voltada para os espaços litorâneos, mediante uma metodologia que contempla as três esferas de governo;
- Rearticulação dos municípios que assinaram o Termo de Adesão ao Projeto Orla;
- Articulação de novos municípios;
- Articulação e funcionamento do Comitê Técnico Estadual.

2.3.2.3.2 Problemas e dificuldades:

- Falta de estrutura, infraestrutura e apoio logístico para a continuidade das ações, tanto municipais, quanto da coordenação das ações de implementação do Projeto Orla;
- É preciso uma maior responsabilização dos órgãos representantes do Comitê Técnico Gestor e uma definição de papéis para uma melhor contribuição do trabalho proposto junto aos municípios;
- Ausência de modelo de convênio que possa subsidiar as execuções do Projeto Orla, bem como a não existência da previsão de recursos orçamentários para atender tais despesas;
- Necessidade de instrutores/monitores que devem ser formados na metodologia do Projeto Orla para acompanhamento direto dos municípios na formulação do Projeto de Gestão Integrada e na implementação do Comitê Técnico Municipal;
- Carência de recursos humanos, definidos para trabalhar com o Projeto Orla, nos órgãos responsáveis, pois os passos seguintes da Assinatura do Termo de Adesão ao Projeto Orla requerem atenção especial aos municípios, conforme exposto nos parágrafos acima e que tem desdobramento em ações com inferência dentro do Patrimônio da União, pois são situações desde permissão, cessão, cadastro, etc., bem como, a normatização das praias, que começa a ser discutida e solicitada pelos municípios.

2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União

2.3.2.4.1 Aumentando Oportunidades de Apoio aos Programas Estratégicos para a Nação

2.3.2.4.1.1 Aquisições de imóveis

A atividade de aquisição de imóveis objetiva – dentro da missão da SPU – manifestar-se previamente em relação à aquisição de bens imóveis para uso no serviço público federal, adotando



as providências administrativas necessárias, visando viabilizar a aquisição pretendida, bem como coligir os elementos necessários ao registro desses bens em nome da UNIÃO.

No exercício de 2010, destacam-se as seguintes ações na aquisição de imóveis: 01(uma) aquisição por compra e venda de imóvel para uso do Tribunal Regional do Trabalho em Santa Catarina, para a implantação daquele Tribunal, constituído de terreno e benfeitorias correspondente ao Ed. Utrillo, com 12 pavimentos composto de salas e 26 garagens no pavimento subsolo; e 01 (uma) aquisição por doação com encargo que fez o Município de Criciúma à União para instalação da Procuradoria da República naquele município.

2.3.2.4.1.2 Imóveis entregues a Órgãos Públicos da Administração Federal Direta

A SPU/SC, diante da enorme demanda dos órgãos públicos federais por espaço físico em Santa Catarina, centrou esforços na análise dos pedidos, realizando, em 2010, a meta de 12 (doze) entregas de imóveis para atender o serviço público federal, com destaque dos seguintes órgãos atendidos:

- Tribunal Regional Eleitoral/SC (01 imóvel);
- Tribunal Regional do Trabalho (03 imóveis);
- Departamento da Polícia Federal – Superintendência Regional em SC (01 imóvel);
- Justiça Federal em SC (01 imóvel);
- Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca em SC (03 imóveis) (*);
- Procuradoria da República em Santa Catarina (02 imóveis) e,
- Ministério do Meio Ambiente (01 imóvel).

Obs.: (*) Dos imóveis entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca em SC, foi garantido o uso e destinação de espelho d'água para programas de agregação da atividade aquicultura, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos pescadores e produtores rurais.

2.3.2.4.1.3 Imóveis cedidos e outras outorgas de direitos sobre bens da União para o desenvolvimento regional

Em 2010, a SPU/SC promoveu as seguintes ações:

- celebrou Contrato de Cessão de Uso Gratuito ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, de imóvel com área de 8.585,00m², na Cidade de Itajaí, para implantação do Centro Nacional de Pesquisas do Mar – CNPM;
- celebrou Contrato de Cessão de Uso Gratuito ao Município de Florianópolis do terreno com área de 11.968,302m², situado na Costeira do Pirajubaé, Cidade de Florianópolis, para construção de unidade de educação infantil – creche municipal;
- celebrou Contrato de Cessão de Uso Gratuito à Universidade Federal de Santa Catarina, correspondentes às áreas de 29.813,6402m² e 21.040,0908m², situadas no Saco dos Limões, Cidade de Florianópolis, para construção do Parque viva a Ciência;



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina – SPU/SC

- firmou contrato de Cessão, sob a forma de Utilização Gratuita ao Município de Joinville de área total de 5.156,33m², correspondente a terreno de marinha e acrescidos com 675,33m² e espaço aquático com 4.481,00m², no Bairro Espinheiros, Cidade de Joinville/SC, para construção de trapiche com belvedere, que integra o Portal do Mar;
- firmou contrato de Cessão, sob a forma de Utilização Gratuita ao Estado de Santa Catarina do terreno com área de 7.861,39m², situado na Costeira do Pirajubaé, Cidade de Florianópolis, para construção de uma unidade de educação de ensino fundamental e médio;
- celebrou Contrato de Cessão de Uso sob regime de Aforamento com o Município de Tijucas, referente à área de 267.583,13m², no Bairro Jardim Progresso, Cidade de Tijucas, que se destina à regularização fundiária;
- celebrou Contrato de Cessão de Uso sob regime de Aforamento com o Município de Biguaçu, correspondente à área de 25.987,44m², Cidade de Biguaçu, que se destina à regularização fundiária;
- Termo de Cessão Provisória de de Uso Gratuito ao Município de Caçador, de uma área de 60.078,97m², para implantação do Parque Municipal da Cidade de Caçador para atender a comunidade local;
- celebrou Contrato de Cessão de Uso, sob a Forma de Utilização Gratuita ao Município de Laguna, com área de 3.150,00m², no Bairro Vila da Vitória, naquela Cidade para construção de galpão de triagem, para implantação do Programa: Resíduos Sólidos Urbanos;
- firmou Termo de Não Aceitação de Doação de Imóvel e Doação das Benfeitorias do CAIC ao Município de Três Barras, do imóvel situado na Av. Abraão Mussi, no Município de Três Barras;
- Contrato de Cessão de Uso Gratuito ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de SC do imóvel situado na Rua Itajaí, Cidade de Navegantes, para implantação do Cento Vocacional Tecnológico naquela Cidade.

Com relação à autorização de obras foram realizadas as seguintes ações, com publicações de portarias:

- Portaria SPU/SC nº 12, de 03/08/2010, pela qual autorizou o Município de Balneário Piçarras a realizar a execução de obras referente ao desassoreamento do Rio Piçarras e Rio Furado – Programa Drenagem Urbana Sustentável;
- Portaria SPU/SC nº 13, de 04/08/2010, pela qual autorizou o Município de Florianópolis a realizar a construção de muro de contenção – enrocamento de pedra em toda a orla da Praia da Armação, Cidade de Florianópolis, visto a erosão do mar ocorrida no mês de maio de 2010, em parte da extensão daquela praia;
- Portaria SPU/SC nº 24, de 21/12/2010, pela qual autorizou o Município de Itajaí, a realizar a execução de obras referente à construção de nova ponte denominada “Ponte da Nova Brasília”, que fará a ligação entre os Bairros São Vicente e Nova Brasília, às margens esquerda e direita do Rio Itajaí Mirim, naquela Cidade.



Outra ação importante a destacar, no ano de 2010 a SPU/SC, nos termos da Portaria SPU/MP nº 89, de 15/04/2010, considerando a importância do local para o desenvolvimento da atividade pesqueira; a necessidade de preservação dos meios de subsistência e manutenção da atividade cultural tradicional, entendida como patrimônio cultural brasileiro nos termos do inciso II, do art. 216 da Constituição Federal e ainda com o objetivo de compatibilizar a integridade do meio ambiente com o progresso socioeconômico da região, a SPU/SC realizou um Termo de Autorização de Uso ao Sr. Aparício Manoel Inácio, pescador, de espaço para Rancho de Pesca, correspondente ao terreno de marinha, para desenvolvimento de atividades de pesca artesanal de forma sustentável, na praia do Campeche, Cidade de Florianópolis/SC.

2.3.2.4.2 Parceiros na incorporação

No exercício de 2010 continuou ainda a interface com a Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (ex RFFSA) do Ministério dos Transportes, no processo de recebimento dos bens imóveis não operacionais daquela empresa. No referido exercício, foram recebidos 05 (cinco) Termos de Transferências de bens da extinta RFFSA.

Nesse segmento de atuação, destaca-se também a permanente interação com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no auxílio da preservação da memória e da vida ferroviária. Trabalhando-se na linha da proteção do acervo de parte da história do desenvolvimento e crescimento do país, todas as destinações são previamente submetidas ao IPHAN para análise de seu interesse na gestão histórica, artística e cultural de tais bens.

Por sua vez, também estamos firmando parceria com o DNIT para efetuarmos o levantamento das áreas tanto operacional como não operacional, em conjunto, inclusive envolvendo vistorias “in loco”, visando os futuros desmembramentos e atualizações cartoriais dessas áreas mistas, sempre com o foco na melhor destinação com função sócio ambiental e pública.

Os processos de cessão de imóveis da extinta RFFSA de interesse de várias prefeituras encontram-se em análise junto a esta Superintendência, com audiências encaminhadas ao IPHAN e DENIT, procedimento necessário para conclusão do processo de cessão. Também foram realizadas várias reuniões preliminares com as Prefeituras interessadas nos imóveis da extinta RFFSA, divulgando o “Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para o Apoio do Desenvolvimento Local”.

2.3.2.4.2.1 Zelando pelos imóveis da extinta RFFSA

Tendo em vista as condições e a natureza dos imóveis da extinta RFFSA – com significativo abandono e baixo índice de regularização – a Lei 11.483/2007 previu a cessão provisória como instrumento apropriado à destinação desse patrimônio, antes mesmo da efetivação da sua incorporação, quando configurada urgência, em razão da necessidade de proteção ou manutenção do bem, bem como de regularização dominial ou interesse público.

No exercício de 2010, foi realizado Termo de Cessão Provisória ao Município de Caçador para construir o Parque Central daquela Cidade, construção essa já concluída e muito bem aproveitada pela comunidade local.

Os ganhos auferidos com a execução dessa Ação voltam-se para o interesse público e social. Também famílias serão beneficiadas com o desenvolvimento de alguns projetos de assentamentos com as cessões já em andamento.



Apesar de algumas dificuldades encontradas, esta Superintendência conseguiu realizar o total de 69 vistorias nos imóveis da extinta RFFSA, visando apurar a situação atual bem como identificar uma melhor destinação desses bens. As vistorias compreenderam as Cidades de Rio do Sul, Blumenau, Tubarão, Rio Negrinho, Mafra, São Bento do Sul, Capinzal e Piratuba.

Há de se destacar a reunião com a Inventariança de Tubarão para levantamento do acervo técnico existente no local da extinta RFFSA.

A maior dificuldade encontrada na execução dessa Ação está na insuficiência de recursos humanos e logísticos existentes na Superintendência para atender a totalidade das demandas existentes.

2.3.2.4.2.2 Da Carteira Imobiliária

Dos imóveis alienados pela extinta RFFSA e já quitadas as dívidas pelo compradores esta Superintendência celebrou, no exercício de 2010, as seguintes ações, visando os compradores levar a registro as aquisições, regularizando o seu direito de comprador dando a outorga definitiva:

- 14 (quatorze) Termos de Rerratificação do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda em favor dos promitentes compradores;
- 04 (quatro) Termos de Quitação conferindo o direito de registro do bem adquirido pelo promitente comprador

2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

2.3.2.5.1.1 FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização desenvolvida pela SPU/SC tem por objetivo a manutenção da destinação, do interesse público, do uso e da integridade física sócio-ambiental dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, sendo exercida por meio de técnicos da SPU/SC.

As ações de fiscalização em geral são motivadas por demandas internas, externas ou rotina de fiscalização; quando requisitada pelo Poder Judiciário ou Órgãos de Controle; quando solicitadas por outros órgãos das três esferas de governo; por requisição da sociedade civil organizada; para averiguar denúncias de irregularidades em imóveis da União, formais ou não, com identificação ou não do denunciante; para verificar a ocorrência de irregularidades na manutenção, no uso e na integridade dos imóveis pertencentes ao Patrimônio da União, ou qualquer outro desvio de interesse público, detectado na análise de processos administrativos em tramitação na Secretaria do Patrimônio da União ou nas Superintendências.

Como resultado da expansão urbana vimos detectando um aumento de casos de ocupação irregular de áreas da União, cabendo especial destaque para as áreas de bens comuns do povo, como as praias litorâneas, que com frequência são objeto de invasão irregular, exigindo a ação da SPU/SC em articulação com o Ministério Público visando o restabelecimento da regularidade e desobstrução do acesso a estas áreas.

Da ação de fiscalização, nos casos de confirmação de infrações em relação ao uso e ocupação do patrimônio da União, resultam as autuações de sanções, multas, embargos, remoções e outras previstas na legislação.



Em nível regional, a SPU/SC promoveu aproximadamente 411 vistorias com o objetivo de identificar os imóveis da União para adequação do cadastro, eliminação de situações irregulares, suporte em avaliações, entre outros.

Os resultados verificados nessa ação voltam-se para a melhoria do cadastro dos imóveis existentes na Superintendência/SC.

2.3.2.5.1.2 Fiscalização de Próprios Nacionais

Enquanto se aguarda do Órgão Central os meios necessários (recursos humanos e logísticos) que haviam sido solicitados, o Serviço de Gestão Patrimonial - SEGEP deu continuidade ao trabalho das fiscalizações e vistorias. Diante da falta de estrutura, recursos humanos e disponibilidade de viatura/motorista oficial, foram realizadas 33 vistorias no exercício de 2010, com os esforços do corpo técnico, em algumas oportunidades tiveram suporte de veículo/motorista oficial de órgãos municipal e federal, que permitiram realizar as vistorias, identificando a situação dos imóveis próprios nacionais. As fiscalizações compreenderam as seguintes cidades: Cidade de Lages, Araranguá, Urussanga, Caçador, Imbituba, Tijucas, São Francisco do Sul, Laguna, Otacílio Costa, Palhoça, São José e Florianópolis.

Os resultados verificados nessa ação voltam-se para a melhoria do cadastro dos imóveis existentes na Superintendência/SC, bem como a constatação do uso a que foi destinado.

As dificuldades verificadas na Ação estão focadas na insuficiência de recursos humanos e logísticos no setor para o desenvolvimento integral do planejamento definido inicialmente.

2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

2.3.2.6.1 Apoio Administrativo

O Apoio Administrativo da SPU/SC é o setor responsável, entre diversas atividades, pela aquisição e controle de materiais de expediente e consumo; controle do patrimônio móvel; controle de férias e frequência de servidores, terceirizados e estagiários; recebimento e expedição de correspondências via correio, inclusive, o malote; cadastro e trâmite de ofícios recebidos dos diversos Órgãos no Sistema CPROD; telefonia; reprografia; manutenção predial; controle da frota de veículos; acompanhamento dos contratos de prestação de serviços terceirizados, vigilância e limpeza; controle de estagiários; concessão de diárias e outras atividades de administração de Recursos Humanos.

Além disso, ao Apoio Administrativo estão vinculados os setores Núcleo de Atendimento ao Público – NAP, Protocolo e Arquivo.

Compreendem as atividades do NAP, as que seguem: instruir e esclarecer as dúvidas dos cidadãos quanto aos imóveis da União e sua utilização; entregar aos interessados os documentos resultantes de seus requerimentos; emitir documentos que não demandem análise processual; instruir os interessados a utilizar o site da SPU; dar vistas aos processos solicitados pelos interessados; fazer agendamento dos atendimentos que serão realizados nos setores, realizando uma prévia triagem. No decorrer de 2010 o NAP fez cerca de 10.000 atendimentos, sendo destes aproximadamente 6.000 ligações telefônicas e 4.000 atendimentos presenciais na Superintendência.



Quanto ao Protocolo, cabe atividades relacionadas a entrada de documentos encaminhados pelo contribuinte, autuação de processos, reforma de processos, entre outras. No ano de 2010 foram protocolizados 6.920 (seis mil, novecentos e vinte) processos e documentos nesta Superintendência, os quais seguiram seu caminho para análise e atendimento por parte da SPU/SC.

Para o Arquivo podemos destacar as competências de armazenagem dos documentos e dos processos, de modo a garantir sua preservação e fácil localização quando requisitados pelos outros setores.

Dentre as dificuldades que enfrentamos em 2009 e continuamos enfrentando em 2010 está a falta de autonomia para executar determinados serviços. Como exemplo, podemos citar os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, visto a necessidade de solicitar a descentralização de recursos do Órgão Central para a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda – SAMF/SC, para que esta atenda as demandas desta SPU/SC.

Quanto aos avanços, podemos citar a contratação de empresa de manutenção, visto que uma das maiores dificuldades que enfrentávamos era a de encontrar profissionais e empresas prestadores de serviços para apresentação de propostas e orçamentos, devido a situações irregulares destas ou pelo simples fato de não se interessarem pela execução de serviços em órgãos públicos. Nesse sentido, o contrato firmado no final do ano de 2010 vem responsabilizar-se, dentre outras coisas, pelos consertos no prédio, mudanças em instalações elétricas e manutenção de nosso ar-condicionado central. Quanto a este item, salientamos que, embora o contrato de manutenção esteja suprimindo nossas necessidades emergenciais com os problemas referentes ao ar-condicionado, temos percebido que este tem tomado considerável parte de nossos recursos para manutenção da SPU/SC. Além do mais, acreditamos que aparelhos do tipo split atenderiam melhor nossas necessidades, uma vez que poderiam ser ligados a critério de cada setor, gerando uma economia de energia.

Outro ganho que o Apoio obteve no final do ano que passou, foi validar a contratação de telefonistas. Salienta-se que durante o ano nos defrontamos com vários problemas no que se refere a perda de ligações, visto que possuímos um único telefone para atendimento externo (uma central telefônica) e ficamos sem telefonistas durante considerável parte do ano. Embora a contratação de telefonistas tenha sido realizada, sugerimos para o próximo ano, a aquisição de uma central telefônica digital, com ramais diretos, para que, diminuindo o fluxo na central, possamos atender de forma mais eficaz ao cidadão e demais órgãos.

Ainda, no fim de 2010, conseguimos proceder a compra de alguns móveis para a Superintendência. Todavia, devido a grande demanda dos serviços da SPU/SC, assim como, a chegada de novos servidores, destacamos a necessidade de aquisição de outros bens, como cadeiras, computadores, lixeiras e fragmentadoras. Conquanto tenhamos conseguido recursos para aquisição de 2 (duas) fragmentadoras de papel, estas não são suficientes para atender a demanda de toda Superintendência.

Importante também foi a disponibilização de 6 (seis) impressoras/copiadoras para uso desta SPU/SC no ano que passou. Assim, apesar dos transtornos causados no início de 2010 devido a problemas com as impressoras que possuíamos, tais como: desgastes de peças, suprimentos de *toner* incompatíveis, entre outros. Depois de muitas reclamações feitas a SPU/MP, o problema foi solucionado com a remessa de impressoras alugadas pelo MP. Desse modo, deve-se considerar que o referido contrato de locação facilitou bastante a execução dos trabalhos, já que as máquinas recebidas foram instaladas em diversos setores desta SPU/SC, descentralizando a função de cópia



do Apoio. Portanto, confirma-se que o controle dos contratos de aluguel e manutenção dessas máquinas é fundamental para esta Superintendência, já que não possuímos máquinas próprias e, ainda que as tivéssemos, o custo para manutenção destas é bastante elevado, além de possibilitar o surgimento de transtornos já enfrentados, como os supracitados.

Outro fato relevante foi a liberação de recursos financeiros para a execução do projeto de reestruturação da Rede Local desta SPU/SC. A adequação tecnológica pretende maior qualidade no arranjo destes pontos, de modo a adequar as salas para otimização dos processos de trabalho desenvolvidos nesta SPU/SC.

Conseguimos, ainda, consolidar o projeto de ampliação do arquivo. Nesse sentido, foi realizado por empresa contratada o reforço do assoalho da antiga sala do Apoio Administrativo para dar lugar a instalação de novo arquivo deslizante, capaz de melhor acomodar as caixas com processos e documentos. Quanto a essa questão de organização de documentos, destacamos que precisamos de força-tarefa capacitada para auxiliar na análise e eliminação de documentos de acordo com a tabela de temporariedade.

Assim, notamos que, embora o Apoio não conste na estrutura da Superintendência, ele é de grande importância no suporte às diversas atividades desenvolvidas por esta SPU/SC, principalmente no que se refere ao suprimento de recursos humanos, de materiais e de manutenção. Por isso, para 2011, esperamos contar com cursos para treinamento e desenvolvimento dos servidores do setor, especialmente nas áreas de Licitações e Contratos (principalmente no que tange a fiscalização de contratos, termos de referência, confecção de projetos básicos); de Orçamento e Finanças; de Recursos Humanos; e sistema SIAFI.

2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União

A Regularização Fundiária de assentamentos informais em áreas da União envolve uma gama de etapas, que tem produtos intermediários, até culminar com a titulação das famílias que ocupam essas terras para sua moradia e subsistência, conferindo-lhes segurança na posse e condições de cidadania – que é o objetivo principal da regularização.

Em linhas gerais, a regularização envolve cinco dimensões que se interligam em alguns pontos de influência e de dependência: (I) a dimensão jurídico cartorial, que diz respeito à comprovação de domínio da União - que pode envolver a solução de pendências judiciais - até chegar na regularização da situação do imóvel junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, em consonância com a realidade fática do assentamento; (II) a dimensão cadastral, que envolve a resolução da situação do imóvel nos sistemas do patrimônio da União, superando pendências e inconsistências por ventura existentes; (III) a regularização urbanístico ambiental, que significa a adequação do assentamento às normas de gestão e ordenamento do território e vice-versa, o que é necessário para a efetiva inserção da ocupação como integrante do tecido da cidade; (IV) a dimensão de gestão participativa, que representa o envolvimento dos atores interessados nas decisões e no acompanhamento do processo de regularização, bem como o estabelecimento de parcerias; e, finalmente, (V) a dimensão administrativa, que abrange a formalização processual e as decisões inerentes às atribuições da SPU, de acordo com a legislação vigente e com as diretrizes da Política de Gestão do Patrimônio da União.

A complexidade dessas dimensões envolve uma série de procedimentos de forma que o ritmo das ações não é inteiramente previsível e o grau de heterogeneidade é elevado, com a ocorrência de



variáveis significativas referentes à realidade de cada município, às características do imóvel, à área considerada e ao número de famílias.

2.3.2.7.1 Regularização Fundiária de Interesse Social em Imóveis da União

As ações de Regularização Fundiária de Interesse Social têm como objetivo a integração dos assentamentos informais ao conjunto da cidade, garantindo segurança na posse para os ocupantes e articulando a regularização jurídica e cartorial da propriedade com a regularização urbanístico ambiental.

A partir da aprovação do Estatuto da Cidade, a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda passaram a ser consideradas diretrizes gerais da política urbana e, por isso, obrigatórias para todos os entes federativos. O direito constitucional à moradia da população que habita esses assentamentos passou a ter, no Estatuto, um marco legal para orientar e delinear a prática governamental.

Com a implementação da política de regularização fundiária de interesse social em áreas da União ocupadas informalmente, especialmente por população de baixa renda, dentro desse contexto da política de regularização fundiária, definida pelo Órgão Central, esta Superintendência, ao longo de 2010, desenvolveu ações na área da regularização fundiária.

Foi renovada a cessão aos Municípios de Tijucas e Biguaçu, sob regime de aforamento, áreas de 267.583,13m² e 25.987,44m², respectivamente, para assentamento de famílias carentes, nas comunidade daquelas Cidades.

A cessão à Prefeitura de Lages que objetiva o assentamento de diversas famílias em área da antiga Rede Ferroviária Federal, também estão sendo desenvolvidas ações em projetos de regularização em áreas já consolidadas. A Superintendência/SC executou ações em projetos de regularização, iniciados em anos anteriores, que se encontram em andamento, em áreas cedidas pela União, como nos municípios de Joinville, Florianópolis, Imbituba e Araquari.

Cabe destacar, ainda que foi criado o GTE – Grupo de Trabalho Estadual, onde, além da SPU/SC, participam outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil, que auxiliarão com o objetivo de agilizar a disponibilidade de áreas da União para a provisão habitacional, constituído pela Portaria nº 1, de 15/03/2010 (DOU de 31/03/2010). Cujas posse dos membros do GTE/SC ocorreu no dia 31/03/2010, no Plenarinho da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

A SPU/SC também manteve contatos com os municípios catarinenses para promover a regularização fundiária em áreas da União.

Depois de várias reuniões do GTE/SC definiu-se 13 imóveis de interesse social, para provisão habitacional, urbanização e regularização fundiária, sendo então editada a Portaria SPU nº 170/10, de 18/06/10 (DOU de 21/06/10), declarando o interesse no serviço público, para fins de regularização fundiária.

No ano de 2010 foram realizadas 4 (quatro) reuniões do GTE/SC, para aprovação dos relatórios de vistorias e aprovação dos imóveis para fins de habitação de interesse social.

Vale também ressaltar, que foi assinado Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SPU e o Município de Joinville, em 22/09/2010, visando o desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização fundiária e habitação de interesse social em áreas da União, na Cidade de Joinville.



Aproveitando o ato de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Joinville, foi realizada Audiência Pública com a comunidade do Bairro Bela Vista, com a presença de autoridades, onde se apresentou o início da parceria entre a União e o Município de Joinville, demonstrando o objetivo da implementação de ações voltadas para a regularização fundiária naquela localidade, bem como sobre os procedimentos que serão adotados para a regularização da situação cadastral, cartorial e urbanística das 660 famílias a serem beneficiadas com esse programa.

Um grande destaque em 2010 foi a realização em 17/11/2010 de Audiência Pública na Cidade de Imbituba, referente à Regularização Fundiária dos imóveis da extinta Cia Docas de Imbituba – Vila Operária, com a presença das famílias interessadas (220 pessoas), representante da Câmara Municipal, Prefeito Municipal, técnicos da Prefeitura, e representantes da SPU/OC e SPU/SC. Sendo aberto espaço para a comunidade fazer questionamentos à equipe técnica da SPU quanto à propriedade da União, o direito à moradia das famílias que se encontram no local há mais de 40 anos, a forma de avaliação e o marco legal da nova legislação da Regularização Fundiária de interesse social.

2.3.2.8 Ação 200F - Retribuição pelos Serviços de caracterização do Patrimônio da União

Durante o exercício de 2010, não houve a celebração de convênios, devido a isso, não ocorreu a execução física-financeira da ação.

2.3.2.9 Ação 4078 - Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União

Durante o exercício de 2010, não houve atividade nesta ação

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação



2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

2.4.3 Indicadores Institucionais

Os principais indicadores utilizados pela SPU para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão são os conjuntos utilizados no Plano Plurianual – PPA, e na apuração da Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União – GIAPU.

O grupo de indicadores PPA é composto por dois indicadores gerais, referentes ao Programa 0794 – Gestão do Patrimônio da União. Por definição, buscam representar o resultado final da prestação institucional, sendo, assim, relacionados à Missão Institucional (MISSÃO) são eles: A) Número de famílias atendidas anualmente em ações de inclusão sócio-territorial; e B) Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial (%).

O indicador A) é do tipo eficácia, por relacionar-se à prestação final do órgão; é útil, na medida em que demonstra um dos lados da equação expressa na Missão – função social da propriedade, cujo valor ainda não é apreciado financeiramente; era medido com base nos relatórios de execução das unidades descentralizadas compilados pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária. Por problemas na metodologia de cálculo de metas e de apuração, não será contabilizado no PPA em 2010 e 2011. Será trabalhado no PPA 2012-15. Enquanto foi calculado apontava para a superação da linha de base da meta geral do quadriênio 2008-11, de 132.700 famílias beneficiadas. Em 2008 foram apuradas 29.485 e em 2009, 32.397. A apuração de 2010 apresentava crescimento significativo, dada a maturação de iniciativas de longo prazo anteriormente deflagradas, somando cerca de 66 mil famílias, mesmo considerando-se as falhas metodológicas. O indicador era do tipo eficácia, por relacionar-se ao resultado dos processos do órgão; era útil, na medida em que demonstrava um dos lados da equação apontada na missão institucional – inclusão social – cujo valor ainda não é apreciado financeiramente; foi medido com base nos relatórios de execução das unidades descentralizadas compilados pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária da SPU.

O indicador B) também é do tipo eficácia, pela mesma razão do indicador A). Demonstra a repercussão financeira da destinação de unidades do patrimônio da União para uso privado, podendo o *quantum* da remuneração variar segundo o interesse social do uso eleito, por meio de isenções ou abatimentos. É útil não somente por expressar entrada de receitas, mas por representar o contrapartida do valor social decorrente do uso remunerado do patrimônio. A linha de base do indicador é a arrecadação de 2007, considerada igual a 100. Para 2010, a meta de crescimento acumulado era igual a 143,5. Nesse ano apurou-se crescimento acumulado de 243,0. É calculado com base nas informações de arrecadação de receitas patrimoniais constantes do Sistema de Administração do Patrimônio – SIAPA, no qual constam os registros de imóveis da União de uso privado. A fórmula de cálculo é “Valor total da arrecadação patrimonial do exercício/Valor total da arrecadação do ano-base] x 100”.

Projeta-se o reequilíbrio do binômio arrecadação/inclusão social nos indicadores do PPA 2012-15, oportunidade adequada para fixar-lhes solidamente os parâmetros de cálculo.



Os indicadores da GIAPU se prestam à avaliação do desempenho das unidades da Secretaria e tem repercussão na remuneração dos servidores. Apresentam limitações teóricas decorrentes de seu escopo, mas oferecem fonte importante de dados, já que são de medição obrigatória.

As metas de 2010 foram fixadas pela Portaria MP nº550/10 e vem sendo apuradas com os dados consolidados em fevereiro de 2011. As metas e apuração apresentam-se conforme segue nos quadros 2 e 3.

O indicador A da GIAPU é relacionado com o indicador B do PPA. Ambos tratam da arrecadação, sendo que o do Plano Plurianual trata do índice de incremento e o da Gratificação da execução mensal. Assim, também é indicador de eficácia, é mensurado, com base nos mesmos dados e fontes. A diferença é na forma de cálculo.

O Indicador GIAPU B - Cobrança administrativa, busca medir o volume cobranças realizadas entre os 200 de créditos em aberto em cada estado. É indicador de eficiência, é mensurável, pois toma por base informações estruturadas e sistematizadas – SIAPA e SSD/DW/SPU.

Os indicadores C, D e E da GIAPU tratam da destinação de imóveis, considerando a execução dos elementos apontados no Quadro 3 para pontuação – ou seja é meta é em pontos. A diferença entre os indicadores está nos elementos calculados, que refletem, nos marcos procedimentais de cada um, as gradações da destinação e seu móbil, fundamentado ora no interesse público pela mera exploração produtiva dos imóveis (D), ora no apoio à prestação de serviços públicos (D e E), ora na articulação de políticas redistributivas (C). Trata-se de indicadores de eficiência, pois fulcrados no processo, que apresenta, alguma dificuldade de medição decorrente da metodologia de contabilização pouco sistematizada.

Tabela 2.4.3a – Apuração Agregada

INDICADORES GIAPU 2010					
Indicadores			Totais Finais		
Id 1	Macro	Indicador	Total Meta	Total Apurado	Varição
A	Receitas	Arrecadação Patrimonial	R\$ 444.779.060,09	R\$ 635.944.771,70	42,98%
B	Receitas	Cobrança Administrativa	346	2.610	654,34%
C	Destinação	Regularização Fundiária	987	4.872	393,62%
D	Destinação	Destinação de imóveis em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local/regional	198	904	356,57%
E	Destinação	Gestão da orla	311	461	48,23%

Para **avaliação do desempenho das metas da GIAPU**, foram utilizados os parâmetros relacionados no Anexo III da Portaria nº 550/2010, quais sejam:

Tabela 2.4.3b – Elementos de cálculo GIAPU

DETALHAMENTO DAS METAS	
Arrecadação patrimonial	Valor arrecadado (em R\$ 1.000,00)
Cobrança administrativa	Para que o RIP seja considerado na contagem de cumprimento da meta é necessário que cada débito a ele vinculado passe a qualquer uma das seguintes situações: cancelado DAU; cancelado decisão judicial; cancelado



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Secretaria Patrimônio da União – SPU
 Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
 Catarina – SPU/SC

	para aforamento/ cancelado por erro; cancelado por fracionamento; cancelado por inexigibilidade; cancelado por parcelamento; cancelado Portaria nº 67/98; cancelado por transferência; cancelado por unificação; em processo de parcelamento; enviado para DAU; isento pagamento; pagamento de RIP primitivo; quitado ou <i>sub judice</i> sem onerosidade		
Regularização Fundiária	ETAPA/AÇÃO		PONTOS
	Audiências públicas, seminários e/ou oficinas (máximo: 6 pontos por mês)	1 a 6 ações	3
		7 a 12 ações	6
	Funcionamento de Comitê Gestor / Grupo de Trabalho previsto em instrumento legal de parceria (máximo: 6 pontos por mês)	1 a 6 reuniões	3
		7 a 12 reuniões	6
	Assinatura de Termo de Cooperação Técnica		3
	Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público		6
	Etapas concluídas do cadastramento por assentamento ou município	1 a 500 unidades	3
		Mais de 500 unidades	3 a cada 500
		Comunidades tradicionais (município): 1 a 500 famílias	6
		Comunidades tradicionais (município): mais de 500 famílias	6 a cada 500
	Termos de Autorizações de Uso Sustentável (TAUs) – Comunidades Tradicionais	1 a 500 TAUs	9
		Assentamentos com mais de 500 autorizações	Mais 9 pontos a cada 500 TAUs
	Termo de cessão provisória de imóvel da ex-RFFSA a município, estado ou associação		3
	Contrato de cessão a município, estado ou associação		6
	Registro no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA dos imóveis da União para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social (Assentamento ou Município)	1 a 200 RIP's	6
		Mais de 200 RIP's	Mais 3 pontos a cada 500 RIP's
	Registro no Cartório de Registro de Imóveis dos imóveis da União para Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social	1 a 200 Registros / Averbações na matrícula do imóvel	6
		Mais de 200 Registros / Averbações na matrícula do imóvel	Mais 3 pontos
	Etapas concluídas da titulação por assentamento ou município	1 a 500 títulos	9
Assentamentos com mais de 500 títulos		Mais 9 a cada 500	
Comunidades ribeirinhas		9 a cada 500 famílias	
Transferências de imóveis para o INCRA		6	
Gestão da Orla	GRUPO I – PROJETO ORLA		GRUPO II – DEMAIS AÇÕES DE GESTÃO DA ORLA
	ETAPA / AÇÃO	Pontos	ETAPA / AÇÃO
	Seminários, workshops e eventos de mobilização dos atores locais	3	Seminários, workshops e eventos de mobilização dos atores locais
	Reunião para formalização da Coordenação Municipal do Projeto Orla	2, até o máximo de 4, por município e exercício	Audiência pública para análise de ações de gestão da orla de municípios que não possuem Planos de Gestão Integrada
	Oficina de construção do Plano de Gestão Integrada	3 por oficina	
	Aprovação em audiência pública da revisão parcial ou completa do Plano de Gestão Integrada (incluindo oficinas e demais ações necessárias)	6	Instrumentos de gestão associada (Acordos de Cooperação e Convênios)
Assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta			1



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Secretaria Patrimônio da União – SPU
 Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
 Catarina – SPU/SC

	Realização de audiências públicas	Aprovação do Plano de Gestão Integrada e respectivo envio ao Órgão Central para conhecimento	3	Ação, devidamente documentada, resultante de fiscalização visando ao controle de ocupação e uso da orla	Desobstrução de áreas e/ou retirada de construções ilegais	3 pontos por evento / município / mês
		Legitimação das ações previstas (ou não) no Plano de Gestão	3 por ação		Embargos e autos de infração	1 ponto por evento / município / mês
	Formalização do Comitê Gestor da Orla e respectiva posse dos integrantes		4	Promoção de ação conjunta com todos os atores com interface na gestão da orla (o produto da ação deve ser devidamente documentado e encaminhado ao Órgão Central)		6
	Aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor		1			
	Formalização da Comissão Técnica Estadual e respectiva posse dos integrantes		6	Apuração in loco das denúncias de irregularidades e, por conseguinte, adoção das demais medidas de prevenção e/ou readequação (devidamente documentada)	1 ponto por empreitada, até o limite de 3 por município / mês	
	Realização de reuniões, ordinárias ou extraordinárias, da Comissão Técnica Estadual, com a promoção da SPU		2 por reunião, até o limite de 8 por exercício			
	Ação implementada do Plano de Gestão		3			
Assinatura ou renovação do Acordo de Cooperação Técnica		2				
Destinação de imóveis em apoio à Administração Pública Federal (APF) e ao desenvolvimento local / regional	Número de entregas, cessões, alienações, transferências, cessões provisórias (RFFSA – não destinada a regularização Fundiária) e doação					1 ponto por ação efetuada
						1 ponto por extrato de contrato publicado no DOU

3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Item 3 da Portaria TCU 277/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

4 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores - Item 4 da Portaria TCU 277/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

5 Composição do Quadro de Servidores Ativos - Item 5 da Portaria TCU 277/10

5.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010



Tabela .5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão			13	03
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários			03	01
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos				
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas			01	
2.2.4 Sem vínculo				01
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
3 Provimento Sem cargo em comissão				
3.1 Lei Anistia (Lei 8.878/94)			05	
3.2 Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *			04	
3.3 GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)				
3.4 FCT (MP 2.229-43/01)				
4 Total				

Obs.: * Servidores oriundos do ex-MARE e SAF , vinculados a Presidência da República/PR.

Fonte: Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento - COAFP

5.2 Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tabela 5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária (anos)
-----------------------	---------------------



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Secretaria Patrimônio da União – SPU
 Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
 Catarina – SPU/SC

	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima
1 Provimento de cargo efetivo					
1.1 Membros de poder e agentes políticos					
1.2 Servidores de Carreira	06	11	14	16	01
1.3 Servidores com Contratos Temporários	03	01	01		
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença		01	01		
1.5 Servidores em Exercício Descentralizado					
2 Provimento de cargo em comissão					
2.1 Cargos Natureza Especial					
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior		01	01		01
2.3 Funções gratificadas					
3 Total					
3.1 Lei Anistia (Lei 8.878/94)			03	05	
3.2 Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *				03	01
3.3 GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)					
3.4 FCT (MP 2.229-43/01)					

Obs.: * Servidores oriundos do ex-MARE e SAF , vinculados a Presidência da República/PR.

Fonte: Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento - COAFP

5.3 Composição do Quadro de Recursos Humanos – Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tabela 5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1 Provimento de cargo efetivo									
1.1 Membros de poder e agentes políticos									
1.2 Servidores de Carreira			02		16	30			
1.3 Servidores com Contratos Temporários						05			
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença					01	01			
1.5 Servidores em Exercício Descentralizado									
2 Provimento de cargo em comissão									
2.1 Cargos Natureza Especial									
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior					01	02			
2.3 Funções gratificadas									
3 Total									
3.1 Lei Anistia (Lei 8.878/94)				01	07				
3.2 Requisitados (anterior ao Dec. 4.050/2001) *					03	02			
3.3 GSISP e GSIST (Lei 11.356/06 e 11907/09)									
3.4 FCT (MP 2.229-43/01)									

Obs.: * Servidores oriundos do ex-MARE e SAF , vinculados a Presidência da República/PR.

LEGENDA:



Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento - COAFP

5.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Tabela 5.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral		
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outros		
2 Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsório		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outros		

Fonte: Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento - COAFP

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

5.5 Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Tabela 5.5 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral		
2. Proporcional		

Fonte: Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento - COAFP

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

5.6 Composição do Quadro de Estagiários



Tabela 5.6 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível Superior					
• Área Fim					
• Área Meio					
Nível Médio					
• Área Fim					
• Área Meio					

Fonte: Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento - COAFP

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU

5.7 Quadro de custos de recursos humanos

Tabela de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Valores em R\$	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Total	
Membros de poder e agentes políticos									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão									
2008	845.090,79	77.306,37	1.438.887,42	73.992,39	117.871,33	44.812,13	2.445,81	2.600.406,24	
2009	1.642.315,82	75.876,59	1.194.082,73	60.349,16	106.874,54	68.839,14	2.103,34	3.150.441,32	
2010	2.076.266,90	118.252,48	1.570.017,99	95.438,74	248.011,07	92.934,74	3.177,61	4.204.099,53	
Servidores com Contratos Temporários									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2009	34.073,34	0,00	3.166,67	0,00	2.070,00	0,00	0,00	39.310,01	
2010	127.195,93	0,00	10.542,49	1.266,66	11.141,54	0,00	0,00	150.146,62	
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença									
2008	1.660,06	32,94	3.230,09	0,00	256,04	290,34	-0,88	5.468,59	
2009	39.010,92	0,00	17.115,88	818,46	3.966,27	2.504,00	0,00	63.415,53	
2010	46.238,21	32,94	27.679,18	976,12	7.089,94	3.479,17	0,00	85.495,56	
Servidores em Exercício Descentralizado									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial									
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Secretaria Patrimônio da União – SPU
 Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
 Catarina – SPU/SC

2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	112.337,07	0,00	12.910,29	2.940,35	3.641,76	0,00	0,00	131.829,47
2009	130.151,88	0,00	7.477,01	1.410,48	8.691,36	0,00	34,86	147.765,59
2010	124.101,19	7.469,22	12.966,27	2.898,73	13.321,48	0,00	0,00	160.756,89
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisão Requisitados sem cargo em comissão								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Coordenação de Acompanhamento Funcional e Pagamento - COAFP

5.8 Contratos de Prestação de Serviço de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Tabela 5.8 – Contratos de Prestação de Serviço de Limpeza e Higiene e de Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência do Ministério da Fazenda em Santa Catarina														
UG/Gestão: 170166							CNPJ: 00.394.460/0023-57							
Informações sobre os contratos														
Ano do Contrato	Área	Nat.	Ident. do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	L	O	005/2010	JOB – Recursos Humanos Ltda – 02.095393/0001-90	01/01/10	31/12/10	2	2						E
2010	L	E	26/2010	Orcali Serviços de Limpeza Ltda – 83.892.174/0001-33	01/01/11	30/06/11	2	2						A
2009	V	O	016/2009	Lince Segurança Patrimonial Ltda ME – 10.364.152/0001-27	01/12/10	30/11/11			4	4				A

Obs.: Segundo informações da SAMF/SC, os Contratos acima são pagos na sua totalidade pela SPU/SC.

LEGENDA:

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SAMF/SC



5.9 Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Tabela 5.9 – Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência do Ministério da Fazenda em Santa Catarina													
UG/Gestão: 170166						CNPJ: 00.394.460/0023-57							
Informações sobre os contratos													
Ano do Contrato	Área	Nat.	Ident. do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	009/2009	Autêntica Organização de Serviços Diversos – 84.965.706/0001-88	01/07/10	30/06/11			1	1			A
2009	1	O	012/2009	Ello Serviços de Mão de Obra – 06.888.220/0001-80	26/05/10	25/05/11			7	3			A
2010	1	O	021/2010	Real Serviços de Locação de Mão de Obra – 07.177.842/0001-68	22/11/10	21/11/11			2	2			A

Obs.: Informamos que o contrato 009/2009 é pago integralmente por esta SPU/SC. Os Contratos 012/2009 e 021/2010, segundo informações da SAMF/SC, também são pagos integralmente por esta SPU/SC, visto que são emitidos empenhos específicos com estrutura orçamentária da SPU/SC.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SAMF/SC

5.10 Distribuição do pessoal contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra



**Tabela 5.10 – Distribuição do pessoal contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com
Locação de Mão de Obra**

Identificação do Contrato	Área	Quantidade	Unidade Administrativa
009/2009	1	1	GABINETE
012/2009	1	3	APOIO-NAP-SEGEP
016/2009	8	4	SPU/SC
021/2010	1	2	SPU/SC
026/2010	7	2	SPU/SC
005/2010	7	2	SPU/SC

Obs.: Este contrato 005/2010 encontra-se encerrado. Ele foi rescindido devido ao não cumprimento de parte do contrato por parte da empresa.

LEGENDA:
Área:
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

Fonte: OC/SPU

5.11 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

6 Transferências efetuadas no exercício - Item 6 da Portaria TCU 277/10

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

7 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

8 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Ilustração 8: Declaração sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento à Portaria-TCU nº 277, de 07 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, e Decisões Normativas nº s 107/2010, do Tribunal de Contas da União – TCU, que os servidores abaixo relacionados, estão em dia com as obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, referentes à declaração de bens e rendas, nos termos do inciso I da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06 de setembro de 2007:

MAT	NOME SERVIDOR	CPF
1707846	ADELINA CRISTINA PINTO	493.114.760-72
6666081	CARLOS JOSE BAUER	070.694.569-72
6130611	CLARA EUGENIA WESTPHAL RIBEIRO	458.444.029-87
1155666	ISOLDE ESPINDOLA	342.370.119-68
1283966	MARCO ANTONIO HERNANDES PESSOA DE ALMEIDA	400.059.171-15
1555860	MARCO AURELIO TESTONI	607.698.409-06
4280909	NIARCOS WALL THOMAZ DE ALMEIDA	023.386.079-70
6102255	SANDRA MARA DOS SANTOS VIEIRA	379.083.599-49
6102276	TEREZA CRISTINA GODINHO ALVES	458.441.359-20
1663406	WILLIAN ZONATO	023.221.419-09

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, de março de 2011.


MAGDA TALAMONTE

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

00 489 828/0002-36
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Esp. dos Ministérios, Bloco "K" Sobreloja
Sala 122 – CEP 72800-906
BRASÍLIA - DF



9 Estrutura de Controles Internos da UJ - Item 7 da Portaria TCU 277/10

Tabela 9 – Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações			X		



úteis à tomada de decisão.				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X
Procedimentos de Controle				
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.	X			
Informação e Comunicação				
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X			
Monitoramento				
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X		



Considerações gerais: A metodologia utilizada foi a aplicação do questionário aos Coordenadores e Chefes de Divisão e, após, foi extraída a média do resultado do somatório das respostas

LEGENDA:

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis - Item 8 da Portaria TCU 277/10

Tabela 10 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver		Nossas lâmpadas mistas foram substituídas por lâmpadas de consumo			



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		econômico. Com isto, acreditamos que o consumo de energia tenha diminuído em 30%.			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		Procuramos descrever os produtos para compra com o máximo de detalhes, de modo que isso nos garanta a aquisição de um produto de boa qualidade/durabilidade.			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	X				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. Se houver concordância com a	X				



afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Considerações gerais:

LEGENDA:

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

11 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial - Item 9 da Portaria TCU 277/10

11.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Tabela 11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
UF	MUNICÍPIO	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
SC	AGUAS MORNAS	1	1
SC	ANGELINA	1	1
SC	ANITA GARIBALDI	1	1
SC	ARARANGUA	6	6
SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	0	1
SC	BALNEARIO CAMBORIU	3	3
SC	BARRA VELHA	3	3
SC	BENEDITO NOVO	1	1
SC	BIGUACU	5	4
SC	BLUMENAU	1	1
SC	BOMBINHAS	1	1
SC	BRACO DO NORTE	1	1



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

SC	CACADOR	1	1
SC	CAMPOS NOVOS	2	2
SC	CANOINHAS	9	9
SC	CHAPECO	3	1
SC	CONCORDIA	2	3
SC	CORUPA	1	2
SC	CRICIUMA	1	1
SC	CUNHA PORA	1	1
SC	CURITIBANOS	4	4
SC	DESCANSO	1	1
SC	DIONISIO CERQUEIRA	1	1
SC	FLORIANOPOLIS	39	40
SC	FRAIBURGO	1	1
SC	GALVAO	1	1
SC	GASPAR	1	1
SC	IBIRAMA	1	1
SC	ICARA	2	2
SC	ILHOTA	1	1
SC	IMARUI	1	1
SC	IMBITUBA	2	3
SC	IPUMIRIM	1	1
SC	IRANI	1	1
SC	IRINEOPOLIS	15	15
SC	ITA	2	2
SC	ITAIOPOLIS	2	2
SC	ITAJAI	7	7
SC	ITAPEMA	1	1
SC	ITAPIRANGA	1	1
SC	ITAPOA	2	2
SC	ITUPORANGA	2	2
SC	JACINTO MACHADO	3	3
SC	JARAGUA DO SUL	1	1
SC	JOACABA	8	8
SC	JOINVILLE	9	10
SC	LAGES	9	9
SC	LAGUNA	6	6
SC	MAFRA	8	8
SC	MAJOR VIEIRA	2	2
SC	MARAVILHA	1	1
SC	MONTE CASTELO	2	2



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

SC	NAVEGANTES	3	3
SC	OTACILIO COSTA	1	1
SC	PALHOCA	4	4
SC	PALMITOS	1	1
SC	PAPANDUVA	3	3
SC	PERITIBA	1	1
SC	PINHALZINHO	2	2
SC	PORTO BELO	1	1
SC	PRAIA GRANDE	1	1
SC	RIO DO SUL	6	5
SC	RIO NEGRINHO	3	3
SC	ROMELANDIA	1	1
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	10	10
SC	SAO JOAQUIM	2	2
SC	SAO JOSE	5	5
SC	SAO LOURENCO D'OESTE	3	3
SC	SAO MIGUEL D'OESTE	2	2
SC	TAIO	0	1
SC	TIJUCAS	2	2
SC	TRES BARRAS	2	2
SC	TUBARAO	7	7
SC	URUBICI	1	1
SC	URUSSANGA	2	2
SC	VIDEIRA	2	2
SC	XANXERE	2	2
TOTAL		249	252

Fonte:

11.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

A Secretaria do Patrimônio da União – MP/SPU e Superintendências, não possuem nenhum imóvel no Exterior cadastrado no SPIUnet, sob sua responsabilidade e nem locados de terceiros. Quanto às observações referentes à incorporação de imóveis, informo que estas fazem parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Fonte SPIUnet.

11.3 Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Secretaria Patrimônio da União – SPU
 Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
 Catarina – SPU/SC

Tabela 11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data de Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
SPU/SC	5537000015006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Bom	0	16/4/2003	97.239,88	0	0
SPU/SC	5549000025005	ARRENDAMENTO	Não tem	0	24/6/2012	230.049,39	0	0
SPU/SC	8011000015007	EM PROCESSO DE ALIENACAO	Não tem	0	01/01/2002	7.790,05	0	0
SPU/SC	8017000015006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Bom	0	01/01/2002	129.424,16	0	0
SPU/SC	8019000025008	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	Não tem	0	25/4/2004	748,80	0	0
SPU/SC	8027000025009	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Regular	0	01/01/2002	618.978,87	0	0
SPU/SC	8027000045000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	26/12/2002	8.681,40	0	0
SPU/SC	8027000065000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Bom	0	26/12/2002	3.033.599,12	0	0
SPU/SC	8027000075006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	27/8/2004	13.680,85	0	0
SPU/SC	8027000195001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	01/01/2002	5.388,22	0	0
SPU/SC	8027000685009	VAGO PARA USO	Ruim	0	05/09/2004	363.296,69	0	0
SPU/SC	8027000695004	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	Não tem	0	13/2/2008	14.211,44	0	0
SPU/SC	8027000705000	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	Não tem	0	13/2/2008	5.049,23	0	0
SPU/SC	8039000015007	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	01/01/2002	706.292,43	0	0
SPU/SC	8039000035008	ARRENDAMENTO	Não tem	0	10/01/2009	1.712,26	0	0
SPU/SC	8039000095000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	04/05/2004	656.652,00	0	0
SPU/SC	8041000015009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Ruim	0	26/12/2002	422.172,82	0	0
SPU/SC	8041000035000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	26/12/2002	176.162,50	0	0
SPU/SC	8041000085007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	05/09/2004	456.424,29	0	0
SPU/SC	8043000015005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Regular	0	06/12/2009	280.244,00	0	0
SPU/SC	8045000015001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Regular	0	01/01/2002	191.524,60	0	0
SPU/SC	8045000025007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Bom	0	01/01/2002	83.576,81	0	0
SPU/SC	8045000085000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	06/06/2004	131.932,44	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

SPU/SC	8045000105000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	06/06/2004	104.160,18	0	0
SPU/SC	8047000285005	VAGO PARA USO	Não tem	0	20/9/2003	9.000,00	0	0
SPU/SC	8053000015002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Bom		20/3/2009	59.225,91	0	0
SPU/SC	8057000045001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Regular	0	01/01/2002	120.641,00	0	0
SPU/SC	8069000015009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	30/6/2012	104.700,00	0	0
SPU/SC	8069000035000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Bom	0	21/6/2003	137.168,13	0	0
SPU/SC	8073000025002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	15.898,86	0	0
SPU/SC	8073000035008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	182.098,96	0	0
SPU/SC	8073000045003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	377.584,81	0	0
SPU/SC	8073000055009	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	452.917,71	0	0
SPU/SC	8073000065004	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	18.050,73	0	0
SPU/SC	8073000075000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	220.458,98	0	0
SPU/SC	8073000095000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/6/2002	2.271.920,00	0	0
SPU/SC	8073000105006	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	23/11/2003	205.018,00	0	0
SPU/SC	8073000295000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Bom	0	24/5/2009	200.000,00	0	0
SPU/SC	8077000015000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	26/12/2002	1.030.000,00	0	0
SPU/SC	8081000045004	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	01/01/2002	2.153.262,99	0	0
SPU/SC	8081000065005	CESSAO ONEROSA	Bom	0	01/01/2002	216.593,79	0	0
SPU/SC	8081000105007	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	34.028,59	0	0
SPU/SC	8081000275000	CESSAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2002	55.837,69	0	0
SPU/SC	8083000015004	EM PROCESSO DE ALIENACAO	Não tem	0	23/3/2010	67.000,00	0	0
SPU/SC	8083000045000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	33.898,23	0	0
SPU/SC	8087000015007	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	Regular	0	01/01/2002	20.834,58	0	0
SPU/SC	8089000275005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	11/04/2006	2.352.711,38	0	0
SPU/SC	8089000295006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Regular	0	08/08/2004	393.841,07	0	0
SPU/SC	8093000045008	VAGO PARA USO	Não tem	0	18/6/2005	1.680,00	0	0
SPU/SC	8093000095005	VAGO PARA USO	Não tem	0	28/8/2005	6.000,00		0
SPU/SC	8093000115006	VAGO PARA USO	Não tem	0	28/8/2005	6.000,00	0	0
SPU/SC	8093000135007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	19/5/2006	128.250,00	0	0
SPU/SC	8095000015008	CESSAO - OUTROS	Não tem	0	26/12/2002	3.763,40	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

SPU/SC	8097000025000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	01/01/2002	162.124,80	0	0
SPU/SC	8105000675009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Bom	0	01/01/2002	978.448,85	0	0
SPU/SC	8105000685004	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Ruim	0	06/12/2002	255.000,00	0	0
SPU/SC	8105000755002	USO EM SERVICO PUBLICO	Regular	0	23/11/2003	1.686.576,35	0	0
SPU/SC	8105000795004	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	01/01/2003	4.690.814,81	0	0
SPU/SC	8105000815005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	17/3/2008	3.464.342,44	0	0
SPU/SC	8105000825000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não tem	0	01/01/2002	2.095,00	0	0
SPU/SC	8105000875008	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	11/12/2003	310.292,08	0	0
SPU/SC	8105000995003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	112.460,82	0	0
SPU/SC	8105001215001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Regular	0	01/01/2002	1.306.530,00	0	0
SPU/SC	8105001225007	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRECTA	Não tem	0	26/12/2002	56.528,58	0	0
SPU/SC	8105001235002	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRECTA	Não tem	0	01/01/2002	2.624.106,85	0	0
SPU/SC	8105001285000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Regular	0	06/12/2002	330.000,00	0	0
SPU/SC	8105001295005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Bom	Tombado	27/11/2008	148.249,91	0	0
SPU/SC	8105001305000	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRECTA	Regular	Tombado	26/12/2002	1.647.127,57	0	0
SPU/SC	8105001325001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	26/12/2002	225.514,13	0	0
SPU/SC	8105001335007	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	49.665,58	0	0
SPU/SC	8105001395000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	26/12/2002	871.335,84	0	0
SPU/SC	8105001515005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	18/1/2003	204.791,82	0	0
SPU/SC	8105001525000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	21/3/2003	6.886.189,39	0	0
SPU/SC	8105001535006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	14/8/2010	493.339,35	0	0
SPU/SC	8105001585003	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	06/05/2003	7.008.844,11	0	0
SPU/SC	8105001595009	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	15/7/2006	323.409,96	0	0
SPU/SC	8105001605004	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	18/1/2003	1.728.316,98	0	0
SPU/SC	8105002715008	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	25/9/2003	690.871,59	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

SPU/SC	8105002875005	CESSAO ONEROSA	Regular	0	23/11/2003	74.241,62	0	0
SPU/SC	8105002885000	CESSAO ONEROSA	Regular	0	23/11/2003	37.318,41		0
SPU/SC	8105002915007	CESSAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2003	637.834,21	0	0
SPU/SC	8105002925002	CESSAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2003	793.068,05	0	0
SPU/SC	8105002935008	CESSAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2003	341.974,84	0	0
SPU/SC	8105003015000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	05/06/2004	1.810.643,06	0	0
SPU/SC	8105003035000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	04/11/2003	2.016.837,68	0	0
SPU/SC	8105003055001	CESSAO - OUTROS	Bom	0	12/05/2003	3.611.736,90	0	0
SPU/SC	8105003835007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	09/12/2004	19.563.255,04	0	0
SPU/SC	8105003895000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Bom	0	07/08/2005	4.603.428,27	0	0
SPU/SC	8105003915000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	09/12/2004	120.230,00	0	0
SPU/SC	8105004035004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	07/01/2005	23.788,44	0	0
SPU/SC	8105004055005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	07/01/2005	83.737,83	0	0
SPU/SC	8105004065000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Regular	0	08/07/2005	12.801,14	0	0
SPU/SC	8105004085001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	07/01/2005	141.601,31	0	0
SPU/SC	8105004125003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	07/01/2005	106.576,31	0	0
SPU/SC	8105004145004	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	05/09/2004	427.337,25	0	0
SPU/SC	8105004185006	ARRENDAMENTO	Não tem	0	02/04/2005	47.162,23	0	0
SPU/SC	8105004285000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	09/09/2007	1.087.404,59	0	0
SPU/SC	8105004305001	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Bom	0	04/12/2008	2.682.694,90	0	0
SPU/SC	8105004385005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	26/2/2010	356.400,00	0	0
SPU/SC	8105004405006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	10/03/2010	359.532,63	0	0
SPU/SC	8105004425007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	30/7/2011	506.736,92	0	0
SPU/SC	8105004445008	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	29/7/2011	771.477,35	0	0
SPU/SC	8105004465009	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Bom	0	17/4/2011	16.040.000,00	0	0
SPU/SC	8107000015005	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	5.975,41	0	0
SPU/SC	8109000015001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	588,73	0	0
SPU/SC	8117000045009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	11/04/2011	6.140,11	0	0
SPU/SC	8135000055002	EM REGULARIZACAO -	Não tem	0	31/12/2002	96.000.000,0	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

		CESSAO				0		
SPU/SC	8137000015007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	26/12/2002	1.757,40	0	
SPU/SC	8137000025002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	26/12/2002	65.972,40	0	
SPU/SC	8139000015003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2002	931.848,03	0	
SPU/SC	8141000015005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Regular	0	01/01/2002	102.654,00	0	
SPU/SC	8143000075004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Regular	0	12/10/2010	159.309,93	Sim	
SPU/SC	8143000095005	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	2.066,71	0	
SPU/SC	8143000195000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não tem	0	16/4/2009	63.180,00	0	
SPU/SC	8151000015002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Bom	0	05/09/2005	237.858,95	0	
SPU/SC	8153000015009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	26/12/2002	21.589,49	0	
SPU/SC	8155000015005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	26/12/2002	2.650.182,71	0	
SPU/SC	8155000025000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	54.361,15	0	
SPU/SC	8155000035006	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/6/2002	20.384,87	0	
SPU/SC	8155000045001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	9.496,64	0	
SPU/SC	8155000055007	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/6/2002	25.142,08	0	
SPU/SC	8155000065002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	90.991,68	0	
SPU/SC	8155000075008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/6/2002	4.246.500,00	0	
SPU/SC	8155000085003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	11.741,86	0	
SPU/SC	8155000095009	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	4.983,95	0	
SPU/SC	8155000105004	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	27/6/2002	19.722,42	0	
SPU/SC	8155000115000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	19.188,90	0	0
SPU/SC	8155000125005	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/6/2002	2.170.000,00	0	0
SPU/SC	8155000135000	DISPONIVEL PARA ALIENACAO	Não tem	0	27/6/2002	8.151.000,00	0	0
SPU/SC	8155000145006	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	27/6/2002	995.184,00	0	0
SPU/SC	8155000155001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	27/6/2002	2.392.860,00	0	0
SPU/SC	8157000015001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	3.763,40	0	0
SPU/SC	8157000025007	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	5.020,17	0	0
SPU/SC	8159000045004	VAGO PARA USO	Não tem	0	08/11/2002	29.040,00	0	0
SPU/SC	8159000085006	VAGO PARA USO	Não tem	0	28/5/2003	16.800,00	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

SPU/SC	8161000035000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	07/11/2002	60.207,00	0	0
SPU/SC	8161000085008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2002	741,90	0	0
SPU/SC	8161000135005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Regular	0	05/05/2007	190.391,76	0	0
SPU/SC	8161000145000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	26/6/2011	8.030.863,68	0	0
SPU/SC	8161000155006	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Bom	0	01/01/2002	6.556.484,62	0	0
SPU/SC	8161000245005	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	Não tem	0	01/01/2002	5.039.745,43	0	0
SPU/SC	8161000985009	VAGO PARA USO	Não tem	0	29/10/2003	240.000,00	0	0
SPU/SC	8161001055005	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Bom	0	13/1/2008	400.000,00	0	0
SPU/SC	8161001075006	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Bom	0	27/1/2013	172.357,71	0	0
SPU/SC	8161001095007	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Bom	0	27/1/2013	65.718,27	0	0
SPU/SC	8163000065003	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	25/5/2009	36.413.016,08	0	0
SPU/SC	8165000015002	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Regular	0	18/10/2008	284.589,92	0	0
SPU/SC	8167000015009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	22/1/2005	2.911.626,31	0	0
SPU/SC	8167000045005	VAGO PARA USO	Não tem	0	07/09/2009	20.430,00	0	0
SPU/SC	8167000055000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	19/2/2005	8.200,09	0	0
SPU/SC	8171000015007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	01/01/2002	2.058.400,89	0	0
SPU/SC	8171000025002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	01/01/2002	3.946,90	0	0
SPU/SC	8171000035008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	01/01/2002	3.946,90	0	0
SPU/SC	8175000025005	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	Bom	0	01/01/2002	307.767,06	0	0
SPU/SC	8177000015006	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Bom	0	26/12/2002	585.921,00	0	0
SPU/SC	8177000025001	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	01/01/2002	2.309.018,29	0	0
SPU/SC	8177000035007	CESSAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2002	229.982,71	0	0
SPU/SC	8177000055008	CESSAO ONEROSA	Bom	0	26/12/2002	205.655,65	0	0
SPU/SC	8177000065003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Bom	0	07/04/2007	2.046.174,24	0	0
SPU/SC	8177000075009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	07/04/2007	781.120,29	0	0
SPU/SC	8177000085004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	07/04/2007	406.318,98	0	0
SPU/SC	8177000115000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	01/01/2002	500.000,00	0	0
SPU/SC	8177000265002	CESSAO - OUTROS	Bom	0	01/02/2002	71.053,21	0	0
SPU/SC	8179000015002	USO EM SERVICO PUBLICO	Regular	0	26/12/2002	2.555.384,46	0	0
SPU/SC	8179000025008	USO EM SERVICO PUBLICO	Regular	0	26/12/2002	2.151.675,57	0	0
SPU/SC	8179000035003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2002	245.894,20	0	0
SPU/SC	8179000335007	CESSAO PARA	Não tem	0	01/01/2002	512.515,78	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

		PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS						
SPU/SC	8179000375009	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	16/4/2003	4.151,60	0	0
SPU/SC	8179000385004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Bom	0	07/11/2003	807.790,48	0	0
SPU/SC	8179000645006	CESSAO ONEROSA	Regular	0	26/12/2002	35.129,88	0	0
SPU/SC	8179000655001	CESSAO - OUTROS	Regular	0	26/12/2002	51.153,52	0	0
SPU/SC	8179000665007	CESSAO ONEROSA	Regular	0	26/12/2002	53.193,81	0	0
SPU/SC	8179000685008	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	30/6/2005	40.557,60	0	0
SPU/SC	8179000835000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não tem	0	15/6/2007	450.000,00	0	0
SPU/SC	8179000855000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	24/11/2011	37.727,72	0	0
SPU/SC	8179000895002	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	25/10/2012	15.708,18		0
SPU/SC	8183000015000	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	26/12/2002	2.894.290,41	0	0
SPU/SC	8183000025006	CESSAO ONEROSA	Bom	0	26/12/2002	350.917,39	0	0
SPU/SC	8183000035001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	26/12/2002	206.570,74	0	0
SPU/SC	8183000055002	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	26/12/2002	35.710,21	0	0
SPU/SC	8183000155007	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	10.844,81	0	0
SPU/SC	8183000195009	EM PROCESSO DE ALIENACAO	Não tem	0	11/09/2003	6.102,00	0	0
SPU/SC	8183000415009	VAGO PARA USO	Não tem	0	13/8/2003	6.001,20	0	0
SPU/SC	8183000435000	VAGO PARA USO	Não tem	0	13/8/2003	8.000,52	0	0
SPU/SC	8183000445005	CESSAO ONEROSA	Bom	0	26/12/2002	164.389,18	0	0
SPU/SC	8183000455000	CESSAO - OUTROS	Bom	0	26/12/2002	127.635,11	0	0
SPU/SC	8183000535004	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Bom	0	06/12/2006	500.000,00	0	0
SPU/SC	8185000105006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	27/12/2002	36.202,90	0	0
SPU/SC	8185000215006	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Bom	0	26/12/2002	94.827,06	0	0
SPU/SC	8185000225001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	26/12/2002	1.107.261,90	0	0
SPU/SC	8185000505004	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	Tombado	13/10/2010	107.978,25	0	0
SPU/SC	8185000525005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	23/6/2007	5.800.940,85	0	0
SPU/SC	8185000585008	ENTREGA PARA AQUICULTURA	Não tem	0	11/09/2011	240.000,00	0	0
SPU/SC	8199000035008	CESSAO ONEROSA	Bom	0	27/12/2002	1.709.793,76	0	0
SPU/SC	8199000045003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	1.705.104,15	0	0
SPU/SC	8199000055009	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Bom	0	26/12/2002	1.876.047,46	0	0
SPU/SC	8199000085005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2002	84.363,67	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

SPU/SC	8199000095000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	20/6/2002	11.500,00	0	0
SPU/SC	8199000105006	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	20/6/2002	142.479,73	0	0
SPU/SC	8199000115001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	20/6/2002	148.200,00	0	0
SPU/SC	8199000275009	USO EM SERVICO PUBLICO	Regular	0	26/12/2002	1.469.044,75	0	0
SPU/SC	8199000285004	CESSAO ONEROSA	Regular	0	26/12/2002	88.691,49	0	0
SPU/SC	8199000295000	CESSAO - OUTROS	Regular	0	26/12/2002	98.667,14	0	0
SPU/SC	8203000015009	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Regular	0	01/01/2002	714.777,00	0	0
SPU/SC	8203000025004	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	20/6/2002	62.472.000,00	0	0
SPU/SC	8205000015005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	01/01/2003	15.380,50	0	0
SPU/SC	8217000015009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	01/01/2002	38.090,00	0	0
SPU/SC	8217000025004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2002	1.073.084,73	0	0
SPU/SC	8221000015007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	01/01/2002	682.017,68	0	0
SPU/SC	8221000025002	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	06/07/2012	1.649.511,52	0	0
SPU/SC	8221000035008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	26/12/2002	67.055,31	0	0
SPU/SC	8233000035001	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	26/12/2002	549.553,29	0	0
SPU/SC	8233000045007	VAGO PARA USO	Não tem	0	03/02/2000	6.500,00	0	0
SPU/SC	8233000055002	VAGO PARA USO	Não tem	0	03/02/2000	26.500,00	0	0
SPU/SC	8233000125000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	31/8/2006	129.506,57	0	0
SPU/SC	8237000015003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	26/12/2002	692,99	0	0
SPU/SC	8239000015000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	26/12/2002	13.229,06	0	0
SPU/SC	8239000025005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Regular	0	01/01/2002	118.096,28	0	0
SPU/SC	8239000035000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	26/12/2002	6.050,00	0	0
SPU/SC	8247000015000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	7.618,84	0	0
SPU/SC	8253000015005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Regular	0	12/06/2008	56.014,00	0	0
SPU/SC	8253000045001	VAGO PARA USO	Não tem	0	14/11/2003	67.332,00	0	0
SPU/SC	8265000025004	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	07/01/2009	3.065.224,00	0	0
SPU/SC	8271000015003	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	01/01/2002	635.638,94	0	0
SPU/SC	8291000015008	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRECTA	Bom	0	18/4/2008	168.252,73	0	0
SPU/SC	8291000025003	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	01/01/2002	205.576,23	0	0
SPU/SC	8291000035009	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	26/12/2002	1.394.291,73	0	0
SPU/SC	8291000045004	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	22/11/2004	70.520,00	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

SPU/SC	8291000065005	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Bom	0	18/4/2005	224.788,61	0	0
SPU/SC	8291000205001	CESSAO - OUTROS	Bom	0	26/12/2002	23.841,14	0	0
SPU/SC	8295000015000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	01/01/2002	421.457,70	0	0
SPU/SC	8295000035001	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Regular	0	01/01/2002	47.664,86	0	0
SPU/SC	8295000045007	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	26/12/2002	233.608,31	0	0
SPU/SC	8299000015003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	26/12/2002	1.881,70	0	0
SPU/SC	8319000155008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Bom	0	23/11/2003	42.900,00	0	0
SPU/SC	8319000165003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	23/11/2003	26.400,00	0	0
SPU/SC	8319000175009	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	23/11/2003	149.310,00	0	0
SPU/SC	8319000195000	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	03/02/2007	1.012.168,94	0	0
SPU/SC	8319000205005	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	27/4/2012	127.220,00	0	0
SPU/SC	8319000415000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	08/07/2004	14.369.760,00	0	0
SPU/SC	8319000455001	ARRENDAMENTO	Não tem	0	28/11/2004	7.385,00	0	0
SPU/SC	8319000495003	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Regular	0	16/7/2003	5.086.406,20	0	0
SPU/SC	8319000515004	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Regular	0	05/09/2009	3.547.772,00	0	0
SPU/SC	8319000535005	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	04/06/2008	31.907,23	0	0
SPU/SC	8325000025001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Regular	0	26/12/2002	575,40	0	0
SPU/SC	8325000035007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	26/12/2002	23.590,00	0	0
SPU/SC	8327000195000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	27/4/2009	628.000,00	0	0
SPU/SC	8327000455002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Não tem	0	05/09/2004	109.281,45	0	0
SPU/SC	8327000525000	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	26/12/2003	538.031,58	0	0
SPU/SC	8327000535006	CESSAO ONEROSA	Bom	0	26/12/2002	319.934,11	0	0
SPU/SC	8327000545001	CESSAO - OUTROS	Bom	0	26/12/2002	1.603.566,51	0	0
SPU/SC	8327000555007	CESSAO - OUTROS	Bom	0	26/12/2002	59.465,69	0	0
SPU/SC	8327000595009	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	21/8/2005	16.273.655,29	0	0
SPU/SC	8327000655001	CESSAO - OUTROS	Não tem	0	21/8/2005	355.281,69	0	0
SPU/SC	8327000705009	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	07/06/2011	110.797,07	0	0
SPU/SC	8333000015007	VAGO PARA USO	Não tem	0	01/01/2002	31.742,90	0	0
SPU/SC	8333000025002	VAGO PARA USO	Não tem	0	01/01/2002	90.142,02	0	0
SPU/SC	8333000035008	EM PROCESSO DE ALIENACAO	Não tem	0	13/6/2002	821,20	0	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Secretaria Patrimônio da União – SPU
 Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
 Catarina – SPU/SC

SPU/SC	8339000015006	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	26/12/2002	353.775,15	0	0	
SPU/SC	8339000055008	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	2.609,70	0	0	
SPU/SC	8351000015005	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	Regular	0	19/10/2011	569.382,00	0	0	
SPU/SC	8355000015008	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	20/3/2006	240.573,04	0	0	
SPU/SC	8355000025003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	01/01/2002	109.960,23	0	0	
SPU/SC	8359000015000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Bom	0	26/6/2002	7.372.834,40	0	0	
SPU/SC	8359000095004	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	01/01/2002	795.696,00	0	0	
SPU/SC	8367000015001	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	26/12/2002	34.350,01	0	0	
SPU/SC	8367000045008	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	26/12/2002	188.098,02	0	0	
SPU/SC	8367000095005	CESSAO - ADMINISTRACAO FEDERAL INDIRETA	Ruim	0	01/01/2002	34.170,43	0	0	
SPU/SC	8367000115006	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	01/01/2002	3.237,17	0	0	
SPU/SC	8367000125001	CESSAO ONEROSA	Bom	0	26/12/2002	201.824,99	0	0	
SPU/SC	8367000145002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	2.654.571,99	0	0	
SPU/SC	8367000315005	VAGO PARA USO	Não tem	0	01/01/2003	173.612,50	0	0	
SPU/SC	8367000325000	USO EM SERVICO PUBLICO	Bom	0	16/5/2004	1.048.307,45	0	0	
SPU/SC	8367000335006	CESSAO ONEROSA	Bom	0	26/12/2002	33.905,36	0	0	
SPU/SC	8367000345001	CESSAO ONEROSA	Bom	0	26/12/2002	33.905,36	0	0	
SPU/SC	8367000355007	CESSAO ONEROSA	Bom	0	26/12/2002	151.617,89	0	0	
SPU/SC	8371000055001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	6.024,89	0	0	
SPU/SC	8373000015006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	Não tem	0	01/01/2002	6.145,12	0	0	
SPU/SC	8373000025001	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	12.093,58	0	0	
SPU/SC	8379000015005	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	23/11/2003	7.982,40	0	0	
SPU/SC	8379000025000	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	26/12/2002	638,75	0	0	
SPU/SC	8383000015003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Bom	0	26/12/2002	467.515,11	0	0	
SPU/SC	8383000025009	EM REGULARIZACAO - OUTROS	Não tem	0	26/12/2002	8.000,00	0	0	
SPU/SC	8397000015003	CESSAO PARA PREFEITURAS, ESTADOS E OUTRAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	Não tem	0	26/12/2002	15.063,96	0	0	
SPU/SC	9985000015003	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	Não tem	0	23/11/2003	20.400,00	0	0	
SPU/SC	9985000045000	ARRENDAMENTO	Não tem	0	09/03/2008	2.200.000,00	0	0	
TOTAL									

Fonte:



12 Gestão de Tecnologia da Informação (TI) - Item 10 da Portaria TCU 277/10

Não se aplica.

13 Cartão de Pagamentos

13.1 Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Tabela 13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (valores em R\$ 1,00)

Código da UG:		Limite de Utilização da UG:			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Nilton Martins	096.136.689-34	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.349,20	R\$ 1.349,20
Daise Lúcia Alves Mafra	542.040.979-87	R\$ 6000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.932,91	R\$ 2.932,91
Total Utilizado pela UG			R\$ 4.282,11		

13.2 Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Esta informação faz parte do Relatório de Gestão 2010 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU

14 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Item 11 da Portaria TCU 277/10

Não se aplica.

15 Recomendações do TCU e CGU - Item 12 da Portaria TCU 277/10

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Não houve atendimento de deliberações do TCU no exercício.

15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve deliberações exaradas pelo TCU no exercício.

16 Recomendações da CGU - Item 12 da Portaria TCU 277/10

16.1 Recomendações do OCI atendidas no exercício



Não houve atendimento de recomendações da CGU no exercício.

16.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve recomendações exaradas pela CGU no exercício.

17 Outras informações - Item 13 da Portaria TCU 277/10

17.1 Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa

Ilustração 9: Declaração do Contador Responsável



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenação de Contabilidade
Esplanada dos Ministérios Bloco K 2º andar – Brasília/DF – Cep. 70040-906
Telefone: 2020-4087
e-mail: marlene.gomes@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

UG: 170173 – Superintendência do Patrimônio da União/SC
GESTÃO: 00001

COM RESSALVAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante a:

- a) Falta de registro da conformidade do registro de gestão em determinados períodos dos meses de julho, setembro e outubro.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2010 não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Esclareço que o Superávit / Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais das Superintendências do Patrimônio da União, conforme justificativa da Secretaria do Patrimônio da União, Memorando nº 387/SPU, de 11 de março de 2010, decorreu: da identificação e cadastramento, no Sistema do Patrimônio da União de grandes áreas de florestas e espelhos d'água; pela incorporação ao patrimônio da União, de bens imóveis, adquiridos para funcionamento da Administração Pública Federal; das doações de imóveis para criação dos Institutos e Universidades Federais; da desvalorização e valorização de imóveis, especialmente de



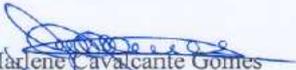
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa
Catarina – SPU/SC

ações de correções cadastrais e atualização dos valores de avaliação de imóveis e da demarcação de novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos ou transferências dos Imóveis Dominiais, entre Unidades Gestoras.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 16 de março de 2011.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/0